

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 183 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO MAKSUÊS LEITE (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Invocando a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Maksuês Leite para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Ademir Brunetto para assumir a 2ª Secretaria.
(O DEPUTADO MAKSUÊS LEITE E O DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

(A SRª DEPUTADA CHICA NUNES ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 17:34 HORAS.)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - Ofício nº 2.158/2009, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 257/2009, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; ofício nº 4.066/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta à Indicação nº 873/2009, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; ofício nº 480/2009, da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em resposta às Indicações nºs 2.662 e 2.663/2009, de autoria do Deputado Riva; ofício nº 477/2009, da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em resposta à proposição de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, solicitando estabelecer convênio com a Prefeitura Municipal de Comodoro, para a instalação de novas empresas e geração de empregos no Município; ofício nº 1.797/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em resposta ao Requerimento nº 256/2009, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; ofício nº 806/2009, do Ministério da Saúde, em resposta à Indicação nº 1.677/2009, de autoria do Deputado Maksuês Leite; Carta da Rede/CEMAT, em resposta ao ofício nº 659/2009, do gabinete do Deputado Ademir Brunetto; ofício nº 3.104/2009, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em resposta ao ofício nº 1.766/2009, do Gabinete da Presidência; Ofícios nºs: 241 e 242/2009, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, acusando recebimento dos convites para participar de Audiência Públicas promovidas por esta Casa de Leis; ofício nº 2.392/2009, do Tribunal de Justiça, encaminhando fotocópia do acórdão, proferido pelo Tribunal Pleno, extraído da ação Direta de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Inconstitucionalidade nº 45.711/2008, Classe 95 - CNJ, em que figuram como requerente Ministério Público e requeridos Exmº Sr. Governador do Estado e Assembleia Legislativa; ofício nº 639/2009, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sinop, encaminhando à Carta de Sinop, elaborada no I Seminário de Prevenção e Combate às Queimadas “Viabilizando Alternativas Sustentáveis”, que fora realizado nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano; Ofícios da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Infraestrutura, para a execução do Programa Pró-Municípios, em Porto Esperidião e Cáceres.

“OFÍCIO/GG/170/2009-SULEGIS, do gabinete do Governador, datado em 29 de outubro de 2009, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Riva.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 72/2009, acompanhada do respectivo Projeto de Lei Complementar que ‘acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 17 da Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde’.

Atenciosamente,

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 72/2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘a’, e art. 25, inciso VIII, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo projeto de lei complementar que ‘Acrescenta o §§ 1º e 2º ao Artigo Art. 17 da Lei Complementar nº 127, de julho de 2003, e outras providências’.

O presente projeto de lei tem por escopo corrigir distorção encontrada na Lei que institui o Mato Grosso Saúde apresentada no Tribunal de Contas de Mato Grosso, consubstanciada na existência de lei específica que fixe o percentual de contribuição mensal de responsabilidade do Estado.

Nesse prisma, os referidos parágrafos vêm remeter a contribuição mensal estatal à Lei Orçamentária Anual, que afigure como veículo normativo idôneo a tratar do tema.

Ciente da relevância da matéria que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado de Mato Grosso, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação pelos Senhores Deputados Estaduais.

Sem mais para o momento, despeço-me na certeza de que o mais alto espírito público os inspirará e os conduzirá à melhor avaliação do texto de lei ora apresentado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2009.

Autor: Poder Executivo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

**Acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 17, da
lei Complementar nº 127, de julho de
2003.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescentado os §§ 1º e 2º ao Art. 17 da Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 17 (...)
(...)

§ 1º A contribuição mensal do Estado de Mato Grosso a que se refere o inciso III deste artigo tem por finalidade cobrir déficit orçamentário do Mato Grosso Saúde sempre que as receitas próprias forem insuficientes.

§ 2º A receita formadora da contribuição tratada no inciso III deste artigo será proveniente da fonte de recursos do tesouro estadual, conforme previsão na lei orçamentária anual - LOA”.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei complementar por meio do decreto.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2009, 188 da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado”

“OFÍCIO/GG/170/2009-SULEGIS, do gabinete do Governador, datado em 03 de novembro de 2009, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Riva.

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade do respeito às cores da Bandeira de Mato Grosso na pintura dos prédios de órgãos públicos deste Estado’, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2009, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV da Constituição Estadual, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as Razões de Veto Total aposto no Projeto de Lei que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade do respeito às cores da Bandeira de Mato Grosso na pintura dos prédios de órgãos públicos deste Estado’, de autoria do nobre Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Guilherme Maluf, aprovado por essa Casa Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2009.

Em que pese as louváveis razões do nobre membro do Poder Legislativo, não há como negar que, por força do que dispõem os arts. 39, parágrafo único, inciso II, alínea *d* e 165, inciso II, ambos da Constituição Estadual, o presente Projeto de Lei encontra-se maculado pelo vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que viola as regras constitucionais que reservam ao Chefe do Executivo a iniciativa de leis dessa índole, referentemente às atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública Estadual, bem como, aumento de despesas para o Poder Executivo.

Desse modo, na presente hipótese verifica-se uma invasão de competência da matéria que é privativa do Governador do Estado a quem cabe avaliar, em parceria com os respectivos órgãos que compõem a estrutura governamental, a conveniência e a oportunidade administrativa e financeira de tais iniciativas.

Assim sendo, Senhores Parlamentares, resta-me vetar integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, por absoluta inconstitucionalidade, por força do parágrafo único, inciso II, alínea ‘*d*’, do art. 39; c/c inciso II do art. 165, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, submetendo-o à apreciação dos Senhores Membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos exatos termos das razões ora expostas.

Na oportunidade, reitero aos ilustres Deputados os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

SILVAL DA CUNHA BARBOS

Governador do Estado em exercício”

Lido o Expediente, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Encerada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr^a Presidente e colegas Deputados.

Faço uso deste Pequeno Expediente para apresentar várias proposições:

1^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Campos de Júlio, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 28 de novembro de 2009 em que se comemora os 13 anos do aniversário de Campos de Júlio, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de Campos de Júlio. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Campos de Júlio! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do município de Gaúcha do Norte por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 17 de novembro de 2009 em que se comemora os 14 anos do aniversário de Gaúcha do Norte, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de Gaúcha do Norte. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Gaúcha do Norte! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Colniza, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Colniza, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 26 de novembro de 2009, em que se comemora os 09 anos do aniversário de Colniza, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de Colniza. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Colniza! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Feliz Natal, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Feliz Natal, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 17 de novembro de 2009 em que se comemora os 14 anos do aniversário de Feliz Natal, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de Feliz Natal. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Feliz Natal! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

5ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Mutum, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do município de Nova Mutum, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 04 de julho de 2009 em que se comemora os 21 anos do aniversário de Nova Mutum, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de Nova Mutum. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Nova Mutum! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

6ª) **INDICAÇÃO:** Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de obter informações pormenorizadas acerca da construção do Hospital/Pronto-Socorro, que está sendo construído com recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, no município de Alto Garças, no sentido desta egrégia Casa Legislativa saber quais foram os motivos da paralisação da construção da aludida Unidade de Saúde e Qual é a previsão para a retomada da mencionada obra.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, mostrando-lhe a necessidade de obter informações pormenorizadas acerca da construção do Hospital/Pronto-Socorro, que está sendo construído com recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, no município de Alto Garças, no sentido desta egrégia Casa Legislativa saber quais foram os motivos da paralisação da construção da aludida unidade de saúde e qual é a previsão para a retomada da mencionada obra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Insta dizer, Excelências, que a construção do Hospital supramencionado representa grande importância para o município de Alto Garças, pois a unidade de saúde em comento terá 24 leitos, um centro cirúrgico e outras unidades necessárias para o desenvolvimento dos serviços hospitalares.

Todavia, a obra encontra-se paralisada, onde os motivos são desconhecidos pela população. Assim sendo, com a exequibilidade da presente indicação será possível o povo de Alto Garças saber quais foram os motivos e circunstâncias que levaram a paralisação da mencionada obra de tal modo terão uma previsão oficial do seu reinício e da sua conclusão, como medida de direito e justiça.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação, como medida de mostrar as Vossas Excelências a necessidade de sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Presidente da Caixa Econômica Federal/DF, com cópia a Superintendência da Caixa Econômica Federal em Mato Grosso, a necessidade da implantação e instalação de uma agência de prestação de serviços bancários no município de Nova Mutum.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Presidente da Caixa Econômica Federal/DF, com cópia a Superintendência da Caixa Econômica Federal em Mato Grosso, mostrando a necessidade da implantação e instalação de uma agência de prestação de serviços bancários no município de Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa é derivada da gênese reivindicatória da população do município, haja vista que há muito tempo existe essa demanda e o município de Nova Mutum está necessitando de uma agência da Caixa Econômica Federal no município.

O município de Nova Mutum está localizado a uma latitude 13°49'44" sul e a uma longitude 56°04'56" oeste, estando a uma altitude de 460 metros. Sua população levantada pelo IBGE em 2007 era de 24.368 habitantes.

A base econômica do município de Nova Mutum é voltada para o agronegócio, através do plantio de grãos, sendo a força motriz que move a economia municipal, com grandes áreas plantadas, contando com uma estrutura de armazenamento e de logística consolidada, permitindo o fortalecimento econômico do lugar em contínuo crescimento. As principais culturas são soja, arroz e milho. Destacando-se nesse processo a pecuária.

Nova Mutum é um dos maiores produtores de soja do Estado de Mato Grosso, e do Brasil. possui uma extensão territorial de 9463,85 km².

Atualmente Nova Mutum é sede de muitas indústrias ligadas ao agronegócio que devida a sua localização e capacidade produtiva têm se instalado. Dentre elas destacam-se o frigorífico de suínos, que produz os produtos da marca Excelência, o frigorífico de aves da Perdigão e a indústria de sucos de uva Melina.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

No quesito educação, vale salientar que foi instalada a única instituição municipal de ensino superior do Estado de Mato Grosso e é o destaque. A Uninova, oferece cursos de Administração, Agronomia, Letras, Pedagogia e Tecnologia de Sistemas de Informação.

Um município em grande crescimento, onde a construção civil está em ritmo acelerado, assim como o ramo de loteamentos, o crescimento na construção civil, em comparado com o ano de 2006 para 2007 já ultrapassa mais de 150% de acréscimo na atividade, segundo dados da Prefeitura Municipal.

Insta salientar, Excelências, que a referida agência atenderá, além de Nova Mutum, municípios circunvizinhos de São José do Rio Claro, Santa Rita do Trivelato, Tapurah, Lucas do Rio Verde e suas adjacências, estendendo os seus serviços a uma população de 80.000 a 100.000 habitantes.

Exposto isto, é a síntese fática necessária para justificar o pleito, como medida de promover a agilidade, melhora nos serviços bancários da região.

Referências

Divisão Territorial do Brasil. Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

Estimativas da população para 1º de julho de 2009 (PDF). Estimativas de População. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (14 de agosto de 2009). Página visitada em 16 de agosto de 2009.

Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil. Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2000). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

Produto Interno Bruto dos Municípios 2002-2005. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (19 de dezembro de 2007). Página visitada em 11 de outubro de 2

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP, a necessidade de viabilizar uma viatura para a Polícia Judiciária Civil do Município de Arenópolis.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP, mostrando a necessidade de viabilizar uma viatura para a Polícia Judiciária Civil do Município de Arenópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa tem base nas reivindicações dos agentes políticos e principalmente da comunidade em destaque, visto que fica configurada a necessidade primária da exequibilidade do pleito, com o fim de promover eficiência e a qualidade da execução dos serviços da Justiça e Segurança Pública daquela localidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Entretanto, uma viatura policial naquela circunscrição com condições adequadas de dar suporte no trabalho desenvolvido pela Polícia Judiciária Civil. Haja vista que a viatura que as demandas desse tipo de serviço exige uma prestação que venha atendê-las com satisfação.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar o pedido ora pleiteado, esperando ser coroada com êxito a aprovação da presente matéria legislativa pelos Nobres Parlamentares dessa Egrégia Casa Legislativa, como medida de direito e justiça para promoção de melhores serviços da Justiça e da segurança pública no Município de Arenópolis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

9ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do tipo sanguíneo e fator RH, na Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão do tipo sanguíneo e fator RH na Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso - SEJUSP/MT.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual de Mato Grosso autorizado a regulamentar a presente lei, no que for necessário, para que sua aplicabilidade tenha eficácia jurídica e social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. 196 da Carta Magna Brasileira: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Neste sentido, a presente iniciativa tem por objetivo facilitar a informação da classificação sanguínea para o pronto-atendimento em caso de acidente e emergência, visando, assim, salvar vidas. O acesso rápido ao tipo sanguíneo e o fator RH em casos de acidentes de veículos e/ou qualquer outro tipo, contribui de forma significativa para que o serviço médico se torne mais rápido, adequado e seguro.

Desse modo, com a inclusão do tipo sanguíneo e do fator RH na cédula de identidade faz com que este documento deixe de exercer simplesmente a função de confirmar o nome e aparência fotográfica do seu portador, e passe a reunir informações indispensáveis para salvar a vida do seu portador.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Ademais, Excelência, a identificação do sangue do portador feita fora de um momento de emergência, com certeza traz mais exatidão no resultado, de tal modo, que pode evitar que o exame não seja feito em decorrência de profissionais habilitados e infraestrutura necessária.

Assim, diante do brusco índice de acidentes de trânsito existentes no âmbito do Estado de Mato Grosso, de tal modo em acidentes de trabalho e outros setores, torna-se o presente Projeto de Lei, indispensável, exigível e justificável, como medida da Cédula de Identidade do portador servir com eficiência, para salvar a vida de milhares de pessoas que vivem a situação de estar entre a vida e a morte.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente Projeto de Lei como medida de mostrar a Vossas Excelências a necessidade de aprovar esta proposta legislativa, sinônimo de direito e justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

Também apresento um projeto que julgo de suma importância, baseado no Mutum Gap, porque o município de Nova Mutum, a partir do ano que vai certificar toda a produção agropecuária daquele município. E, baseados no Mutum Gap, estamos com algumas diretrizes e objetivos a mais aqui apresentando um projeto de lei:

PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre o apoio a iniciativas para
certificação e comercialização dos
alimentos e produtos provenientes da
agricultura familiar no Estado de Mato
Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus órgãos, apoiará iniciativas para a certificação e comercialização direta de produtos entre agricultores familiares e consumidores, nos termos desta lei.

§ 1º O Estado deverá apoiar prioritariamente iniciativas que envolvam as organizações de agricultores familiares, tais como associações e cooperativas de pequenos produtores rurais.

§ 2º Firmar convênios e parcerias com empresas certificadoras e produtores rurais para garantir aos consumidores que os produtos desta comercialização são produtos obtidos mediante práticas de manejo e cultivo de plantas, de criação de animais, de produção e utilização de insumos, de processamento e de distribuição que observem os princípios da agroecologia e os valores socioeconômicos e culturais dos agricultores familiares, de modo a assegurar a diversificação da produção, a conservação e a utilização sustentável dos recursos naturais e materiais.

Art. 2º O apoio de que trata esta lei tem por objetivos:

I - estimular a produção agroecológica de produtos da agropecuária, da agroindústria, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente, redução de insumos químicos, que possam ser submetidos ao processo de certificação;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

II - estimular o credenciamento e a certificação dos produtos provenientes da agricultura familiar para que possam ser adquiridos, consumidos e utilizados de forma responsável e saudável, principalmente aqueles fornecidos para atender a demanda da merenda escolar;

III - incentivar a implantação de feiras livres municipais com nível elevado de produtos certificados;

IV - estimular a comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores, observando-se os princípios da economia popular solidária e do comércio justo, contemplando os aspectos sociais;

V - Fomentar a elaboração e execução de projetos para estimular o processamento de alimentos e produtos em agroindústrias familiares, visando a regularização ambiental e sanitária, dada pela certificação dos produtos, como forma de agregar valor;

VI - promover ampla divulgação dos projetos para atrair consumidores e empresas âncoras para beneficiarem ou industrializarem os produtos das mais diversas cadeias produtivas, garantindo a produção responsável e a comercialização sadia, melhorando a renda dos agricultores familiares, com foco na sustentabilidade produtiva;

VII - estimular a implantação de projetos alternativos na propriedade, garantido um cronograma de trabalho, qualificando as cadeias produtivas de forma que venha gerar a produção de alimentos e produtos em todo o período;

VIII - fortalecer a instalação local de postos de recebimento, distribuição e comercialização de alimentos, produtos e insumos produzidos no Município;

IX - estimular a oferta regular de alimentos e produtos de elevado padrão, certificados e ecologicamente corretos e saudáveis a um baixo custo, estabelecendo uma identidade própria de sustentabilidade;

X - auxiliar no combate a carências nutricionais e na promoção da segurança alimentar sustentável, em consonância com políticas públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável nas Unidades Escolares;

XI - promover a organização de associações e cooperativas legais e legítimas, para participarem efetivamente nos programas de desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar de forma contínua promovida pelas políticas públicas;

XII - promover instrumentos de fortalecimento das relações de gênero, com enfoque na maior participação das mulheres nos processos produtivos e de comercialização.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, compete ao Estado:

I - estimular a implantação de conselhos municipais voltados para a promoção do desenvolvimento rural sustentável;

II - prestar auxílio técnico:

a) na elaboração e implementação de Planos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável;

b) na elaboração de legislação municipal que disponha sobre a criação e o funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores de produtos certificados;

III - desenvolver atividades, projetos e obras para a implantação, a melhoria para uma eficiente administração de feiras livres municipais e de outras formas de comercialização direta local e regional de produtos convencionais e certificados, entre agricultores familiares e consumidores;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

IV - promover a capacitação de agentes públicos municipais, para orientação e assistência técnica e forma dos procedimentos para instalação de associações, cooperativas e para a certificação de produtos;

V - desenvolver diagnósticos sobre as características e potencialidades do mercado consumidor de cada localidade, organizando as cadeias produtivas de acordo com a vocação regional;

VI - promover o cadastramento de agricultores familiares a serem beneficiados pelos programas decorrentes desta lei;

VII - fornecer assistência técnica e treinamento para os agricultores familiares nas atividades agrícolas, nos processos caseiros ou artesanais de beneficiamento, transformação, embalagem, certificação e na comercialização de produtos, de forma a atender às demandas do mercado consumidor local e regional;

VIII - auxiliar no planejamento e na implantação da logística de transporte dos produtos a serem comercializados;

IX - disponibilizar, viabilizar ou doar ao poder público municipal, equipamentos e instalações necessárias para a montagem e operacionalização de feiras livres ou de outras formas de comercialização direta local e regional entre agricultores familiares e consumidores;

X - estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores familiares ou suas organizações investirem na melhoria da estrutura para certificação e comercialização dos alimentos e produtos;

XI - promover campanhas de valorização e de divulgação de alimentos e produtos certificados provenientes de atividades dos agricultores familiares;

XII - promover encontros e outros eventos regionais e estaduais para divulgação de produtos certificados da agricultura familiar;

XIII - consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas e obras voltados para os objetivos previstos nesta lei;

XIV - firmar convênio com empresas certificadoras de produtos da agricultura familiar, para garantir aos consumidores segurança, qualidade e sustentabilidade da procedência dos alimentos e produtos adquiridos.

Parágrafo único Para os fins do disposto neste artigo, serão atendidos prioritariamente municípios de escassas condições de desenvolvimento socioeconômico e que necessitem da implantação do conselho municipal voltado para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão acobertadas por dotações orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 5º Ao Poder Executivo incumbe a elaboração de normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Lei Ordinária que tem por fim dar apoio a iniciativas para certificação e comercialização dos alimentos e produtos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

provenientes da agricultura familiar no Estado de Mato Grosso, com o intuito de transmitir segurança para produtores da agricultura familiar e consumidores de alimentos e produtos oriundos dessas propriedades rurais. Que a longo do tempo demonstra a sua importância no cenário nacional, como o maior produtor de alimento e produtos que abastecem o mercado local e regional.

A agricultura familiar é uma instituição de grande importância econômica e social para todas as regiões do Estado, pois além de empregar e fixar o homem no campo, cerca de 70% das pessoas que trabalham na área rural, tem grande participação na produção de diversos itens básicos da alimentação da comunidade envolvente.

A agricultura familiar é também a grande responsável pelo fornecimento dos alimentos e produtos adquiridos e ministrados aos alunos da rede pública de ensino fundamental e médio. Que vem sofrendo críticas e se afastando dessa comercialização, enfrentando serias dificuldades quando a legalidade dessa aquisição. Os produtores rurais muitas vezes não são habilitados para participarem desse processo, com pendências formais.

Outro grande problema é em relação aos alimentos e produtos que mesmo produzidos por agricultores idôneos, os produtos tem uma rejeição natural, que é a falta de certificação, que ateste qualidade e procedência dos mesmos. Condição que a muitos é exigida no processo de habilitação para que possam fornecer alimentos e produtos para as unidades escolares que fornecem a merenda.

Sendo assim, a certificação dos produtos provenientes da agricultura familiar de forma simplificada, além de atestar qualidade aos alimentos e produtos, dão segurança para os consumidores utilizarem na sua alimentação, tanto para a sociedade envolvente como na comunidade de alunos da rede pública de ensino. Questão iminente, que requer uma imediata regulamentação e precisa de Urgente adequação legal.

A certificação simplificada dos alimentos e produtos vem como elemento novo para motivar e fomentar a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar. Agregando valores e trazendo os produtores a legalidade, requisito necessário para sua participação destes em certames públicos para a aquisição de alimentos e produtos.

Ademais, essa legalidade fornecerá certa segurança para os consumidores comuns e alunos, pois, com a certificação eles terão plena convicção de que os produtos ora adquiridos tem procedência de origem legal, desenvolvidos com uma tecnologia mínima que presa pela qualidade ecológica, ambiental e é orientada para preencher os ideais de uma exploração de recursos de forma a zelar pela sustentabilidade.

Dessa forma, esse setor, além de ser o principal gerador de trabalho rural, é também fundamental para a promoção e a garantia da segurança alimentar em áreas urbanas.

Diante da relevante contribuição da agricultura familiar para o Estado de Mato Grosso e embora haja políticas de apoio já implantadas - como financiamentos e programas específicos -, a grande maioria dos produtores rurais tradicionais e assentados, que se dedicam à agricultura familiar apresentam níveis de renda muito baixos. Milhares deles não conseguem sequer adquirir outros artigos e alimentos de primeira necessidade produzidos por terceiros.

Sendo assim, um dos grandes óbices à melhoria da renda desses produtores é a dificuldade de comercializar seus produtos, em pequena escala, sem atravessadores, produtos corriqueiros de suas propriedades, como hortifrutigranjeiros, queijos, grãos, farinhas e doces, além de artesanatos confeccionados com matéria-prima local e ainda aos olhos dos consumidores, principalmente das instituições públicas, a falta de uma simples formalidade exigida é suficiente para rejeitar uma negociação com este segmento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Naquelas regiões mais remotas, afastadas dos grandes mercados, escolas, prefeituras são consumidores em grande potencial para efetuar a comercialização e o consumo dos alimentos e produtos da agricultura familiar.

Nesse contexto, as feiras livres municipais, escolas públicas se apresentam como uma excelente alternativa para os agricultores familiares venderem seus produtos diretamente ao consumidor final.

Desta forma, ganhos significativos para todos, pois haverá melhoria de renda do pequeno produtor rural, maior disponibilidade de alimentos saudáveis e mais baratos para os consumidores comuns e alunos. Assim como, a dinamização da economia local pela geração de empregos e maior circulação de mercadorias, sempre zelando pelos conceitos de produção nos termos do agroecológico e do desenvolvimento sustentável.

Entretanto, dadas as notórias limitações da maioria dos Municípios mato-grossenses, é de fundamental importância o apoio do Poder Público Estadual em diversas ações necessárias para a implantação e o fomento dessas feiras, como a elaboração de diagnósticos sobre as características e potencialidades do mercado consumidor local, a assistência técnica e financeira nas fases de produção, de beneficiamento, de transporte, certificação, comercialização e do cadastramento dos produtos e dos pequenos produtores rurais, entre outras.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a apresentação para apreciação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

Trata-se de um projeto que anda de acordo com o interesse da população mundial que querem adquirir o produto certificado onde a sua produção é feita de acordo com a sustentabilidade, levando em consideração o aproveitamento dos recursos naturais por meio da ação humana, desde que preservamos o futuro das futuras gerações.

É um projeto muito interessante que entendo que não só irá cair no agrado dos Srs. Deputados, mas... (TEMPO ESGOTADO)

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr^a Presidente, Srs. Deputados, servidores da Casa, imprensa, população de Mato Grosso que assiste a esta Sessão pela TV Assembleia, para apresentar nesta tarde, uma indicação de nossa autoria:

INDICAÇÃO: Indica ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, Taisir Karim, com cópia ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Francisco Tarquínio Daltro, e ao Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Agnaldo Rodrigues da Silva, a necessidade em criar o curso de Licenciatura em Letras - habilitação em português e espanhol e suas literaturas no *campus* de Cáceres.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18 de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhada a presente indicação ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, Taisir Karim, com cópia ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Francisco Tarquínio Daltro, e ao Pró-Reitor de Ensino e Graduação da UNEMAT, Agnaldo Rodrigues da Silva, com objetivo de demonstrar a necessidade na criação de curso em Licenciatura em Letras - habilitação em português e espanhol e suas literaturas no *campus* de Cáceres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Depois do inglês, a língua espanhola é o segundo idioma mais falado e mais usado no mundo moderno. O espanhol também ganha importância quando o assunto é integração: cultural, turística, comercial, etc. Desde a criação do MERCOSUL, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995, o espanhol é considerado língua oficial do bloco econômico, tal como o português.

Cientes que a integração no MERCOSUL somente poderia se apoiar em uma maior integração educacional, cultural e política, à época o Ministro da Educação, Ciência e Tecnologia da Argentina, Daniel Filmus, e da Educação do Brasil, Tarso Genro, assinaram uma declaração conjunta, ainda em junho de 2004, em Buenos Aires, para incentivar o ensino do espanhol no Brasil e do português na Argentina.

Esse foi o primeiro programa de cooperação no âmbito da educação promovido através do treinamento dos docentes de cada país para o ensino do espanhol e do português, entre outras propostas.

No mesmo sentido, a Lei Federal 11.161/2005 prevê a implantação do idioma espanhol em todas as escolas brasileiras até 2010. Mato Grosso, por fazer fronteira com a Bolívia, especialmente o município de Cáceres, tem um “chamado” especial para preparar profissionais no idioma.

O Estado é considerado o coração da América do Sul e será uma das subsedes da Copa do Mundo em 2014. Por isso a nossa indicação é que o *campus* da UNEMAT em Cáceres abra o curso de letras com habilitação em Português/Espanhol e suas literaturas.

Inserida na mesma política de integração regional é preciso fazer referência à Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), que iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2009, com a inauguração do IMEA (Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados), instalado na sede da futura universidade, no Parque Tecnológico de Itaipu, em Foz do Iguaçu (PR). Trata-se de um ambicioso projeto universitário de ensino bilíngue entre os governos do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, na Tríplice Fronteira (Brasil, Uruguai, Paraguai).

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pela Mesa Diretora.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

Por que é que fizemos esta indicação? Porque nós, na nossa Universidade do Estado, em que pese termos quase oitocentos quilômetros de fronteira seca com o País vizinho, a Bolívia, que fala a língua espanhola, não temos na nossa Universidade Estadual um curso dessa natureza.

Daí a importância, no momento em que tanto se fala acerca da integração, do estabelecimento de rotas turísticas, rotas comerciais, do fortalecimento do MERCOSUL, que agora se avizinha a entrada de mais um país membro, a Venezuela, nós acreditamos que a formação na literatura e na língua espanhola é fundamental para assegurar, em que pese as nossas línguas terem proximidades históricas, inclusive gramaticais, mas não são línguas idênticas. Há muitas confusões inclusive com a utilização chamadaportunhol na tentativa de nós, brasileiros, falarmos o português com o sotaque espanhol, e obviamente isso é um fator que gera constrangimento. Então, neste sentido nós acreditamos que é importante que naquela instituição de ensino superior se estabeleça também a formação nesta língua estrangeira fundamental para assegurar a nossa integração, até porque em outras línguas, como, por exemplo, o inglês, essa licenciatura existe.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

E depois, Sr^a Presidente, para aproveitar os últimos trinta segundos para registrar a sanção e publicação pelo Governador em exercício, Silval Barbosa, da Lei Complementar nº 369, no dia 05 de novembro deste ano, lei de nossa autoria, que estabeleceu, junto à Lei Complementar nº 06, de 1990, que disciplina o processo legislativo em nosso Estado, o processo de consolidação da legislação.

Esse processo de consolidação é fundamental para que nós possamos, naqueles assuntos, naqueles temas, naquelas áreas em que há pluralidade de normas, algumas inclusive revogando outras ou parte de outras, consolidar todas essas normas sobre o mesmo tema, para que haja maior facilidade, tanto na consulta, por parte dos operadores do direito, quanto, principalmente, por parte da população no exercício desses direitos.

Então, é com muita satisfação que vemos a aprovação desta nossa lei complementar. E esperamos, aguardamos a aprovação do projeto de resolução de nossa autoria também que busca fazer as mesmas alterações no nosso regimento interno para permitir o funcionamento dos projetos de lei de consolidação. Muito obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr. Presidente, Deputada Chica Nunes, colegas Deputados e imprensa, a todos uma boa-noite. Só para passar às mãos de Vossa Excelência uma indicação ao DNIT.

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes - DNIT, Sr. Rui Barbosa Igual, a necessidade de nivelar a pista e o acostamento da BR-174 entre os Municípios de Nova Lacerda e Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exm^o Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Sr. Rui Barbosa Igual, a necessidade de nivelar a pista e o acostamento da BR-174, entre os Municípios de Nova Lacerda e Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa satisfazer a necessidade em nivelar a pista e o acostamento da BR-174, entre os Municípios de Nova Lacerda e Comodoro.

Após inúmeras reclamações dos motoristas, percorremos o referido trecho e constatamos que existe um desnível de aproximadamente 25 cm entre a pista e o acostamento. Este defeito na pista já ocasionou diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais. Informa-se ainda que tal irregularidade também foi constatada pela Polícia Rodoviária Federal - PRF.

Desta forma, é urgente a intervenção do DNIT para sanar este problema, por estar colocando em risco de morte as pessoas que transitam neste trecho.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Também para parabenizar a nossa colega Vanice que assumiu hoje a Secretaria de Turismo do Estado, ela que era a Secretária Adjunta junto com o Secretário Yuri, ambos do Partido Progressista. Então, parabenizar o Yuri pelo trabalho que ele fez durante todo o período em que esteve frente a Secretaria de Turismo do Estado pelo brilhante trabalho junto com o Governo do Estado em trazer para Mato Grosso a Copa do Mundo de 2014. E ele agora é um dos membros da AGE COPA.

E também desejar sucesso à nova Secretária Vanice e ao novo Secretário que ocupa a pasta no lugar do Secretário Yênes Magalhães. Parabenizar o Secretário Yênes Magalhães pelo seu trabalho e desejar a todos boa-sorte.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra o Deputado Percival Muniz (TRANSFERE). Com a palavra o Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr.^a Presidente, Srs. Deputados entrego várias indicações, moções e projetos de resolução às mãos do nosso Consultor Técnico Jurídico.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antonio Domingos Debastiani... (DEIXA DE SER TRANSCRITO POR EXISTIR RESOLUÇÃO Nº 165/00.)

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, Vilceu Marchetti, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção do memorial Carlão, no Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exm^o Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, Vilceu Marchetti, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção do Memorial Carlão, no Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colniza está localizado a 1.065km (mil e sessenta e cinco quilômetros) da Capital do Estado, e conta com uma população de aproximadamente 27.872 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois) habitantes.

A presente indicação visa demonstrar a necessidade de recursos financeiros para a construção de um espaço destinado a exposições históricas do município, como a cultura indígena, e também para demonstrações das potencialidades locais, como a pecuária, a fauna e flora.

O espaço servirá também para homenagear o vice-prefeito Carlos Alberto de Souza, que faleceu em abril deste ano. Em sua homenagem, o espaço será chamado de “Memorial Carlão”. Carlão do Posto, como era carinhosamente conhecido, destacou-se por ser um grande empresário, um ser humano notável, querido por todos do município, lutou incansavelmente na realização de seus ideais de cunho social, justificando a homenagem.

Destacamos que as obras estão orçadas em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o município precisa dessa parceria com o Estado para dar início as construções.

Diante do exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública, Diógenes Curado, a necessidade de aquisição de um veículo para o Núcleo da Polícia Militar, no Município de Ipiranga do Norte.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública, Diógenes Curado, a necessidade de aquisição de um veículo para o Núcleo de Polícia Militar, no Município de Ipiranga do Norte.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ipiranga do Norte nasceu por meio do projeto de assentamento de reforma agrária e teve sua emancipação política administrativa através da Lei n.º 7.265 de 29 de março de 2000, desmembrando-se do Município de Tapurah.

A presente indicação tem por finalidade requerer a aquisição de um veículo Mitsubishi L-200, com compartimento adequado para o transporte de presos, para o Núcleo da Polícia Militar de Ipiranga do Norte.

Atualmente o veículo que é utilizado pelo núcleo não possui compartimento adequado para a condução dos presos, que são transportados para a Delegacia de Polícia Civil do município vizinho, distante a 65km (sessenta e cinco quilômetros), sendo boa parte do trecho de vias não pavimentadas e de difícil acesso.

Justificamos também o pleito por tratar-se de segurança pública, uma vez que sem a disponibilidade de um veículo adequado a polícia não consegue exercer com qualidade, rapidez e segurança as suas atividades rotineiras.

Diante do exposto, no intuito de melhorar as condições de vida da população de Ipiranga do Norte, fornecendo melhores condições de segurança, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, Augustinho Moro, a necessidade de viabilizar bolsas de colostomia para o Hospital Santo Antonio, no Município de Sinop.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, Augustinho Moro, a necessidade de viabilizar bolsas de colostomia para o Hospital Santo Antonio, no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

O Município de Sinop conta com uma população de aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes. Fundado em 1974, o município é o quarto mais populoso do estado, pólo que atende toda região norte e é distante 503km (quinhentos e três quilômetros) da Capital.

Atualmente os pacientes do Município de Sinop e das regiões vizinhas enfrentam dificuldades para realizar o tratamento de colostomia, uma vez que precisam deslocar-se até a Capital do Estado para tratar no Hospital Julio Muller.

Além das dificuldades do tratamento, a distância entre os municípios e a Capital é grande, e as condições das rodovias na maioria das vezes acaba dificultando o deslocamento.

No intuito de amenizar as dificuldades sofridas por esses pacientes, bem como possibilitar maior rapidez no início dos tratamentos, indicamos com urgência a necessidade de viabilização de bolsas de colostomia para o Hospital Santo Antônio, possibilitando assim que o tratamento seja realizado no próprio município.

Diante do exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e apresentamos a presente indicação, por entender que a saúde é uma das prioridades da administração pública, e pedimos a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública, Diógenes Curado Filho, a necessidade de disponibilizar uma viatura para o Comando Regional da Polícia Militar, no Município de Apicás.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Diógenes Curado Filho, a necessidade de disponibilizar uma viatura para o Comando Regional da Polícia Militar, no Município de Apicás.

JUSTIFICATIVA

O Município de Apicás fica distante a 1.005km (mil e cinco quilômetros) da Capital e conta com uma população de aproximadamente 7.977 (sete mil novecentos e setenta e sete) habitantes.

No intuito de atender reivindicações de toda a população do município, bem como do Prefeito Sebastião Silva Trindade, indicamos a urgente necessidade de disponibilizar uma viatura para o Comando Regional da Polícia Militar.

Justifica-se a presente tendo em vista que há carência de viaturas no município, sendo que a única disponível encontra-se em péssimo estado, com diversos problemas mecânicos, tendo em vista seu longo tempo de uso, situação que acaba por dificultar os serviços de segurança no município.

Pelo exposto, por entender que a segurança pública deve ter prioridade, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, Vilceu Marchetti, a necessidade de recursos financeiros para cobertura das arquibancadas da praça 13 de maio, no Município de Vera.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, Vilceu Francisco Marchetti, a necessidade de recursos financeiros para cobertura das arquibancadas da praça 13 de Maio, no Município de Vera.

JUSTIFICATIVA

O Município de Vera foi criado em 13 de maio de 1986, muito embora tenha sido colonizado desde 27 de julho de 1972, e teve sua área desmembrada dos Municípios de Sinop e Paranatinga. Localiza-se na região norte do Estado de Mato Grosso, e situa-se na faixa da BR 163 (Cuiabá/Santarém) a 458km (quatrocentos e cinquenta e oito quilômetros) distante da Capital.

A indicação que ora propomos visa atender reivindicação de toda a população de Vera, que precisam de recursos financeiros dar início nas obras de cobertura das arquibancadas na praça 13 de Maio.

Justifica-se o pleito em questão, tendo em vista que no local são realizados os eventos sociais do município, e sem a devida cobertura fica difícil a participação da população, que no período diurno sofrem com a exposição ao sol, assim como sofrem nos períodos chuvosos.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido a importância e relevância do assunto em questão. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópias aos Srs. Secretário de Estado de Educação, Ságua de Moraes, e Secretário de Infraestrutura, Vilceu Marchetti, a necessidade da construção de uma Escola de Educação Infantil (creche) no bairro Cidade Bela, no Município de Alta Floresta.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópias para os Srs. Secretários de Estado de Educação, Ságua de Moraes, e Secretário de Infraestrutura, Vilceu Marchetti, a necessidade da construção de uma escola de educação infantil (creche) no bairro Cidade Bela, no Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora propomos tem por finalidade a construção de uma escola de educação infantil do tipo creche no bairro Cidade Bela no Município de Alta Floresta.

A construção de uma escola de educação infantil será de suma importância não só para a comunidade do referido bairro, mais também para os moradores dos bairros vizinhos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Justificamos a presente indicação, uma vez que no bairro Cidade Bela e circunvizinhos há um grande número de crianças em idade escolar, além dos pequeninos que precisam ser acolhidos em creches enquanto os pais trabalham.

Por estas razões, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Louvor ao Prefeito de Feliz Natal, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Louvor ao Prefeito de Feliz Natal pelo aniversário de emancipação política do município, que transcorrerá no dia 17 de novembro.

JUSTIFICATIVA

A denominação do município é referência ao Rio Feliz Natal, pequeno curso d'água que corta o território municipal. Feliz Natal surgiu a partir da penetração de famílias sulistas na floresta amazônica ainda intocada, à procura de madeiras e terras férteis.

Em 1978 as estradas eram precárias, pareciam carreadores. Era o início do período das águas. Chuvas torrenciais e intermináveis de final de ano pegaram de surpresa alguns funcionários da Agropecuária Consul que pretendiam voltar à Sinop, a fim de participarem dos festejos natalinos com seus familiares.

Depois de alguns dias na estrada, quase intransitável, com poucos víveres, se depararam com um riacho transbordando. Intransponível. No entardecer do dia 24 de dezembro e no decorrer da noite choveu muito mais, fato que não permitiu o prosseguimento da viagem.

Conformados com a situação e saudosos dos familiares, por ser véspera de natal, saudaram-se mutuamente, e um dos integrantes da comitiva sugeriu que o nome do riacho fosse Feliz Natal, o que foi prontamente aceito pelos demais.

Alguns anos depois surgiu uma pequena comunidade nas proximidades do Rio Feliz Natal. O povoado homenageando o infortúnio de uma noite natalina em plena floresta tropical, foi batizado de Feliz Natal e o termo agradou a todos os moradores.

O Município de Feliz Natal foi criado através da Lei Estadual nº 6.684, de 17 de novembro de 1995.

Em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, apresentamos a presente Moção de Louvor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM

E aqui eu quero aproveitar este espaço, Sr^a Presidente, para falar que no período da manhã, às 10:30, participei com muito orgulho e com muita honra da abertura de um espaço na Assembleia Legislativa, aquele Espaço da Cidadania, na recepção da Assembleia Legislativa, em

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

que está sendo promovida a exposição de artesanatos mato-grossenses. Nesta manhã estiveram e estão aqui expondo artistas e artesões do Município de Terra Nova do Norte. Esse espaço é uma parceria do Instituto Memória desta Casa, articulado pela Superintendente Ísis Catarina, que tem feito um belíssimo trabalho nesse sentido, dando oportunidade a todos os municípios. É um local privilegiado, na Assembleia Legislativa, no Saguão de entrada, onde são expostas várias artes, cultura, artesanato.

E lá esteve o Sr. José Moraes da Silva, Coordenador do Núcleo de Artesãos lá do município; a Sr^a Edna, que é Presidente da Associação das Mulheres Artesãs do Município de Terra Nova do Norte, no ato representando o Prefeito Manoel e o Vice-Prefeito Ronaldo, de Terra Nova do Norte.

Eles trouxeram aqui à Assembleia Legislativa e estão expondo vários trabalhos lindos, maravilhosos, do Município de Terra Nova do Norte. Entalhes em madeira, tricô, crochê, licores, pimentas, enfim, a culinária lá do Município de Terra Nova do Norte

Eu tive a oportunidade de fazer um breve relato da história da colonização do Município de Terra Nova do Norte, da sua vocação, do seu perfil. Um município onde tem a base da economia na agropecuária, na produção de grãos, no gado leiteiro, na agricultura familiar, enfim, que tem um perfil bastante diferente dos demais municípios do nosso País, cuja maioria da população, dos habitantes do município estão exatamente na zona rural pela forma que foi colonizado lá em 1978, por Norberto Schwantes. Vieram lá de Nonoai-RS, vieram de Guarita-RS e transformaram aquele local, já em 1978, num local digno, decente, numa cidade maravilhosa, que é Terra Nova do Norte.

Depois em 1992 desmembrou Nova Guarita e, hoje, estão aqui expondo.

Portanto, convido aqui todos para conhecer a exposição no saguão de entrada da Assembleia Legislativa.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos, no Pequeno Expediente (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Antônio Brito.

O SR. ANTÔNIO BRITO - Sr^a Presidente, colegas Deputados, para apresentar uma Indicação de nossa autoria:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da pavimentação asfáltica na estrada que liga o Assentamento Furna do Buriti II ao Município de Poconé.

Com fundamento no que preceitua o art. 160, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exm^o Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso, mostrando a necessidade da pavimentação asfáltica na estrada que liga o Assentamento Furna do Buriti II ao Município de Poconé, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido do Sr. João Ladislau da Cruz, representante do Assentamento Furna do Buriti II, no Município de Poconé, expõe a necessidade da pavimentação asfáltica da estrada da Usina Coenge, localizada a 13 quilômetros do assentamento. A mesma encontra-se sem condição nenhuma de trafegabilidade devido às péssimas condições de conservação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Várias famílias vivem nesse assentamento e se utilizam dessa estrada. No entanto, estão com dificuldade de usá-la em função dos buracos. Fato que se agrava com o período de chuva.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ANTÔNIO BRITO - PMDB

Estamos apresentando essa Indicação atendendo a pedido de diversas pessoas que, em visita aqui pela Assembleia Legislativa, nos abordaram pedindo para que apresentássemos ou tomássemos providências, acreditando que há a necessidade da estrada da Usina, que são 13 quilômetros que necessita de asfalto, a mesma encontra-se sem condições nenhuma de trafegabilidade devido às péssimas condições de conservação. Acreditamos que o Secretário Vilceu Marchetti possa atender, por isso apresentamos esta Indicação. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz. (TRANSFERE) Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos, no Pequeno Expediente.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr^a Presidente e companheiros Deputados, para apresentar algumas Proposições:

1^a) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Silvestre de Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Silvestre de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silvestre de Carvalho nasceu em 30 de junho de 1939, no Município de Jataí/GO, teve instrução escolar até o segundo grau completo, casou-se com Nair Dutra de Carvalho, com quem teve cinco filhos.

Veio para Tangará, em 1976, abrir uma casa de Materiais de Construção, a Casa Carvalho, que funcionou significativamente até o ano de 1988, foi quando resolveu investir no ramo de transportes, fundando assim a Transportadora Carvalima, empresa esta que se consolidou majestosamente no ramo de transporte de cargas entre os Estados de Mato Grosso e São Paulo, ficando como proprietário 1992.

Atualmente o Sr. Carvalho trabalha na área imobiliária, como Corretor de Imóveis, acompanhando e ajudando no desenvolvimento da região.

Assim, acredito e dou fé que Silvestre de Carvalho foi e é um enorme contribuidor ao progresso do Estado de Mato Grosso, e é por estas e outras razões que temos um imenso respeito e admiração ao mesmo, e que nos levaram a propor aos nobres Pares esta justa homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

2^a) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Elias do Nascimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Elias do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elias do Nascimento nasceu em 20/07/1947 na Cidade de Birigui, no Estado de São Paulo, vindo para Mato Grosso em 1959, passando a residir na cidade de Rondonópolis, onde concluiu o ensino básico. Logo após, foi para Belém do Pará cursar a faculdade de Medicina na Universidade Estadual do Pará.

Após concluir o curso, mudou-se para Tangará da Serra em junho de 1980, passando a exercer a função no extinto Hospital Nossa Senhora Aparecida. No ano de 1982, casou-se com Edilaine do Nascimento e tiveram dois filhos tangaraenses, Ângela Carolina do Nascimento e Caio Vitor do Nascimento.

Em junho de 1984 efetivou-se Perito Médico Legista do Estado de Mato Grosso, atuando no Município de Tangará da Serra, sendo atualmente Coordenador do Polo Regional de Perícia e Identificação Técnica-POLITEC deste município. O mesmo também é fundador e sócio-proprietário do Hospital e Maternidade Santa Ângela, onde até hoje atua como clínico geral.

Dr. Elias do Nascimento, pessoa dinâmica e empreendedora, também atua no ramo agropecuário, atuando em pecuária e ovinocultura, ajudando nosso estado a progredir também nesta área.

Na parte social, Dr. Elias também é um enorme contribuidor, principalmente em Tangará da Serra, pois faz parte do *Rotary Club*, e sempre trabalha em diversos projetos sociais, ajudando diretamente toda população.

Assim, acredito e dou fé que Elias do Nascimento foi e é um enorme contribuidor ao progresso do Estado de Mato Grosso, e é por estas e outras razões que temos um imenso respeito e admiração ao mesmo, e que nos levaram a propor aos nobres Pares esta justa homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de reforma e ampliação da sede do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, Vilceu Marchetti, mostrando a necessidade de reforma e ampliação da sede do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, no Município de Tangará da Serra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma necessidade de extrema importância e urgência, pois o atual prédio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA passa por dificuldades e deficiências em sua estrutura física.

A atual sede se encontra de maneira incômoda e inapropriada para a realização de ofício, pois além do prédio não passar por reformas há anos, o espaço físico é pequeno, inclusive colocando os servidores e a população que utiliza o instituto em constante incômodo e desgasto.

O atendimento do referido pleito proporcionará maior agilidade e melhor conforto de seus servidores e, principalmente, de toda população que utiliza o distinto órgão do Governo.

Por estas e outras razões que conclamo os nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

SÉRGIO RICARDO

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Presidente do DETRAN, a urgente necessidade de instalação de sinalização no Colégio Fênix Dourado, Rua F, nº 100, Bairro Loteamento São Mateus (entrada do Parque Cuiabá), Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Presidente do DETRAN, mostrando a urgente necessidade de instalação de sinalização no Colégio Fênix Dourado, Rua F, nº 100, Bairro Loteamento São Mateus (entrada do Parque Cuiabá), Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Fênix Dourado, localizado na Rua F, nº 100 - Bairro São Mateus, Município de Cuiabá, vem sofrendo com a deficiência de sinalização de trânsito em suas proximidades, principalmente no que diz respeito à sinalização horizontal e vertical, que tem por finalidade, segundo Resolução nº 236/07 do CONTRAN, transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Com uma capacidade instalada para atendimento máximo de 850 alunos, a escola abriga, hoje, um total de 650 estudantes, assim distribuídos: 300 alunos na educação infantil, 350 no ensino regular fundamental. E embora não seja gerado um excedente de matriculados em seu quadro estudantil, a direção da escola, juntamente com os professores e pais de alunos, preocupados com a segurança, solicitam urgência de sinalização nas proximidades das escolas.

A pintura de faixas e a colocação de placas sinalizadoras tornam-se imprescindíveis para oferecer segurança ao trânsito de pedestres e veículos, e, até mesmo, para que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

estes últimos desenvolvam baixa velocidade, evitando-se, assim, acidentes e atropelamentos, comuns em horários de entrada e saída de alunos.

Diante do exposto, a viabilização desses serviços certamente contribuirá para garantir a segurança não só dos alunos, mas de todos que por ali transitam e, até mesmo, educando os motoristas e alunos quanto ao respeito das normas de trânsito em geral.

Assim, conto com os nobres colegas Parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

2ª) PROJETO DE LEI: “**Cria o Programa de Incentivo à Piscicultura - Pró-Peixe, no Estado de Mato Grosso...** (DEIXA DE SER TRANSCRITO. EXISTE LEI Nº 6.065, de 29/09/1992.)

3ª) PROJETO DE LEI:

“Institui o Dia do Pantanal em Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Pantanal, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º A regulamentação da presente Lei se dará nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2.001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo instituir o dia do Pantanal no Estado de Mato Grosso.

O território que compreende o Pantanal Mato-Grossense é considerado a maior planície de inundação do planeta, englobando o sudoeste do Mato Grosso, o oeste do Mato Grosso do Sul, e parte do Paraguai e Bolívia.

É uma região com alto índice pluviométrico (quantidade de chuvas), e periódicos alagamentos ocasionados pelo transbordamento de inúmeros córregos e lagos, cujas águas fertilizam o solo com uma camada de lama húmifera (húmus), constituída por restos de animais e vegetais misturados à areia.

A flora, com predominância típica de plantas de brejo, tem em sua constituição espécies como: buriti, manduvi e carandá. Nesse ecossistema também é possível observar a caracterização entremeada da vegetação de cerrado, campos e florestas.

Considerado um dos mais extraordinários patrimônios naturais do Brasil, possui uma biodiversidade faunística apenas superada pela existente na Amazônia, porém apresentando maior número de indivíduos por espécies.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

São mais de 650 espécies de aves (garças, tuiuiús, colhereiros, socos, saracuras), 80 de mamíferos (capivara, cervo-do-pantanal, ariranhas, onças, macacos), 260 tipos de peixes (dourado, piraputanga, piauçu, mato-grosso) e 50 de répteis (jacaré-do-pantanal, sucuri), além da grande diversidade de insetos.

Contudo, nos últimos 20 anos, essa riqueza biológica natural tem sido ameaçada pela crescente expansão agrícola e urbana.

Devido aos processos erosivos provocados pela agricultura e pela ocupação urbana desordenada, principalmente em área que legalmente deveria ser preservada, temos hoje um quadro degradante de poluição, atingindo as nascentes e comprometendo a existência de animais e vegetais. Bem como a contaminação do solo pelo uso de agrotóxicos utilizados na agricultura.

A instituição do Dia do Pantanal tem por objetivo estimular a população a preservar o Pantanal. Maior planície de inundação contínua do planeta, com vegetação predominantemente aberta, o Pantanal ocupa 1,8% do território nacional. Como área de transição entre o Cerrado e a Amazônia, o Pantanal ostenta um mosaico de ecossistemas terrestres. Ambiente de fauna inigualável, é uma região declarada Patrimônio Nacional pela Constituição e Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. É também o *habitat* natural do tuiuiú (ave-símbolo da região), que ultrapassa dois metros de envergadura com as asas abertas. Ao mesmo tempo em que desperta o interesse dos mato-grossenses da riqueza natural desse ecossistema, com vistas à preservação e o desenvolvimento sustentável da região.

Como a área é um patrimônio ecológico do país, nada mais justo do que se definir um dia para comemorar o Pantanal, e se realizar atividades, cujo mote seja conscientizar a população da preservação do meio ambiente.

Pelas razões aqui expostas, que certamente serão corroboradas por Vossas Excelências e acrescentadas proveitosamente no debate nesta Douta Casa, submeto aos nobres Parlamentares à apreciação da presente matéria, contando com o apoio para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

“Institui o Programa ‘Vida’ em Barragens e Hidrelétricas instaladas no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa ‘Vida’ em Barragens e Hidrelétricas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Programa ‘Vida’ em Barragens e Hidrelétricas tem por finalidade promover ações de desenvolvimento sustentável que preservem a qualidade da água dos mananciais abastecedores das cidades e áreas de produção agrícola e industrial.

Parágrafo único São objetivos do Programa:

I - utilizar o potencial existente dos mananciais de água, visando ao abastecimento com qualidade das demandas urbanas, agrícolas e industriais;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

II - aproveitar obras de grandes empreendimentos já efetivadas em barragens e hidrelétricas para otimização do tratamento de esgotos;

III - contemplar o interesse da sociedade na busca de alternativas sustentáveis para a disponibilização de água de qualidade, tendo como elemento indutor o saneamento do entorno das barragens e hidrelétricas.

Art. 3º A sustentabilidade ambiental e social do Programa se baseia na estruturação e otimização do tratamento de esgotos numa distância mínima de 30 km (trinta quilômetros) da barragem ou hidrelétrica instalada nos rios que compõem a Região Hidrográfica do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A construção de barragens ou hidrelétricas no Estado de Mato Grosso respeitará a premissa da preservação da qualidade da água do manancial, primando pelo tratamento de esgoto, independentemente da finalidade a que se destina.

§ 2º As concessionárias públicas e privadas de barragens ou hidrelétricas terão prazo de 10 (dez) anos para se adequarem às exigências desta Lei.

Art. 4º O Programa “Vida” em Barragens e Hidrelétricas contribuirá para a organização de projetos que visem ao uso sustentável e a conservação de mananciais de água formadores da Região Hidrográfica do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º A regulamentação da presente Lei se dará nos termos da EC 19/2.001.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por escopo instituir o Programa ‘Vida’ em Barragens e Hidrelétricas objetivando preservar a qualidade das águas em Reservatórios como os de barragens e hidrelétricas, sejam elas para geração de energia ou para fomentar processos de produção agrícola, industrial e/ou abastecer populações situadas em cidades ou em comunidades rurais.

A sustentabilidade do programa se baseará na estruturação e otimização do tratamento de esgotos, mais especificamente dos resíduos sólidos oriundos das cidades próximas de barragens e de hidrelétricas, e no controle das descargas de efluentes líquidos, oleosos e agrotóxicos.

O Programa objetiva promover o desenvolvimento autossustentável, pois não sendo adotados mecanismos de controle e de coibição, reproduzirão o que atualmente ocorre com muitos rios, responsáveis pelo abastecimento de milhões de pessoas que habitam Regiões Metropolitanas, que se encontram agonizantes pela omissão do Estado e pelo desleixo de sua população.

Em alguns rios prevalece o descaso. Parte do lixo, dos produtos agrotóxicos e de esgoto despejados diariamente provocam a morte de várias espécies de peixe, sem contar, a contaminação a que a população fica sujeita, principalmente das áreas ribeirinhas.

O Programa se constitui em instrumento de política pública e social importante na preservação e disponibilização de água às atividades agrícolas, industriais e ao atendimento das necessidades das cidades e da população do entorno de uma barragem ou hidrelétrica. Igualmente, a preservação da qualidade da água contribuirá para a conservação da ictiofauna, neste sentido o Programa Vida em Barragens e Hidrelétricas vai ao encontro do espírito da preservação ambiental.

A operacionalização do Programa se dará através de instrumento de gestão pública que dará suporte e orientação aos investidores em projetos de barragens e/ou hidrelétricas. Os órgãos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

afins e responsáveis por essa ordem de investimento atuarão no sentido de promover os recursos e os projetos na área de saneamento básico no entorno das barragens e hidrelétricas, para que sejam atingidos os objetivos de conservar a qualidade da água e proteger a ictiofauna desses mananciais hídricos construídos, bem como assegurar a manutenção da biodiversidade (preservação das espécies da fauna e flora endêmicas ou em perigo de extinção) aquática e ribeirinha.

A preservação da Região Hidrográfica precisa ser efetiva e real, para que se evite no futuro próximo a asfixia atualmente imposta a muitos rios que têm nos peixes suas vítimas mais visíveis. Em vez de vida e oxigênio, os rios carregam toneladas de fezes humanas, animais mortos e resíduos urbanos de toda ordem (sofás, pneus, fogões, garrafas PET, sacolas de lixo e até geladeiras), consequência de hábitos e costumes de milhões de moradores próximos aos cursos de água naturais ou construídos.

Nesse sentido, a educação das populações, a ação proativa do Poder Público para coibir os hábitos e costumes indesejáveis que contaminam a qualidade das águas de nosso Estado, e o disciplinamento dos investimentos em estruturas de barramentos de cursos de águas, independente do destino que seja dado, devem ser objetivos estratégicos de políticas públicas, cujo significado maior é manter a qualidade dos cursos de águas e, por conseguinte, a vida de homens, animais e plantas, ou seja, a tão sonhada preservação ambiental.

Face ao exposto, contamos, desde já, com o apoio de nossos Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação da proposta aqui apresentada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

JOÃO MALHEIROS

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um conjunto arquitetônico estruturado para a realização das Cavalhadas e outros eventos culturais na Cidade de Poconé.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Exmº Sr. Secretário de Cultura, mostrando a urgente necessidade de construção de um conjunto arquitetônico visando recepcionar condignamente a realização das Cavalhadas e outras manifestações culturais regionais como danças e outros folguedos que ocorrem naquele município.

JUSTIFICATIVA

A cultura popular mato-grossense tradicional passa por um importante processo de revitalização nestes últimos anos. Este retorno das antigas manifestações se dá, entre outros motivos, pela necessidade que tem todo povo de possuir uma identidade cultural singular e autêntica, sem a qual os laços de comunicação entre as pessoas se enfraquecem e a noção de comunidade se dilui. Este reviver, entretanto, diante dos novos ambientes gerados em função do desenvolvimento do Estado não se dá nem pode ocorrer dentro das mesmas características existentes nas origens destas manifestações.

O número de participantes, os confortos que a tecnologia moderna oferece, além da importância destes eventos para o incremento do turismo e da economia mostram a necessidade de um suporte maior do Estado para que estes espetáculos se adequem aos tempos modernos sem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

perder, no entanto suas raízes históricas. Uma das formas de incentivar estas manifestações é criando estruturas físicas adequadas para abrigá-las de forma que estas possam ocorrer em ambientes que oferecem conforto ao público e aos atores. Acrescente-se a isso o fato de que a Cidade de Cuiabá será uma subsede da Copa do Mundo de 2014, evento que certamente provocará um fluxo muito grande de turistas que além dos jogos demandam por outros tipos de eventos, principalmente aqueles singulares, voltados para a cultura. É certo assim que a Cidade e seu entorno terá que se preparar para atender esta demanda mais sofisticada que necessitará de arenas adequadas para as suas representações.

A Cidade de Poconé, uma das mais tradicionais de Mato Grosso, abriga uma rica história cultural, principalmente no que diz respeito a danças, músicas e festejos ligados às tradições seculares do Estado.

Entre estas manifestações destacam-se a Cavalhada e a Dança dos Mascarados, eventos que vêm se tornando muito conhecidos no Estado e no Brasil e que têm atraído ano a ano, grande público, tanto do Estado como de outras regiões do país. A tendência de uma maior participação popular nesses festejos tem sido cada vez maior, posto que, recentemente, foi declarado via lei estadual a Festa de São Benedito de Poconé como evento tradicional da manifestação cultural e religiosa do patrimônio cultural mato-grossense, recomendada a preferência para o recebimento de apoio público e institucional para a realização das festividades.

Neste contexto, nada mais correto que buscar incentivar os eventos que fazem parte da festa do Santo, como a Cavalhada e Dança dos Mascarados, construindo uma estrutura adequada para a sua realização e, desta forma, de apoiar a cultura, incrementar o turismo e promover uma política de incentivo de emprego e renda para a Cidade. Daí a indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de instalação de um sistema de adução de água no poço semi-artesiano no P.A Santa Célia, do Município de Campinápolis.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Senhor Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Rural, Neldo Egon Weirich, mostrando a necessidade da implantação de um sistema de adução de água no poço profundo do P.A Santa Célia, Município de Campinápolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por embasamento solicitação da Câmara Municipal de Campinápolis (requerimento nº 000/2009, anexado a este).

A referida adução servirá com água de boa qualidade, proveniente de poço profundo, ali instalado, a uma comunidade que atualmente sofre em decorrência da falta deste equipamento.

Comungando com a preocupação daquela comunidade, nos aliamos a ela neste pleito por intermédio desta indicação na certeza de que o Governo envidará os esforços necessários para atender o pleito, daí a indicação que tenho certeza, receberá o apoio dos Pares desta Casa e a atenção necessária do Poder Executivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR”

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe Moção de Aplausos ao Vereador Clovis Huguency Neto pela escolha para a premiação com Medalha e o Diploma do Mérito Parlamentar, pela sua brilhante atuação, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, concede esta Moção de Aplausos ao Vereador Clovis Huguency Neto pela escolha para a premiação com Medalha e o Diploma do Mérito Parlamentar, em razão da sua credibilidade, da sua ética, do seu desempenho, além, é claro, dos seus projetos de lei fortemente voltados à saúde, desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental do Município de Cuiabá.

A honraria de que fez jus foi outorgada pelo Instituto Ambiental Biosfera e o Guanandi Instituto Renovação Social.

O Instituto Ambiental BIOSFERA é uma organização não-governamental sem fins lucrativos (ONG), criada em dezembro de 1989, com sede no Rio de Janeiro. A entidade tem como objetivo a realização de ações, iniciativas e esforços direcionados à proteção e valorização do meio ambiente, à melhoria da qualidade de vida da população, e à promoção das boas práticas de desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social no Brasil.

Somente aqueles parlamentares com atuação política nessas áreas, efetivamente destacada foram aprovados pelo Conselho Diretor do Instituto Ambiental Biosfera, e receberam a Premiação, incluindo o Diploma e a Medalha de Destaque Parlamentar.

O Vereador Clovis Huguency Neto, Clovito, é um parlamentar que faz um trabalho voltado para a responsabilidade social como a sua melhor marca e, quem o conhece sabe o quão justa é essa honraria que lhe é outorgada.

Receba, então, os aplausos desta Casa de Leis pela sua atuação e pela sua postura, voltados sempre para a ética, para a seriedade, mas principalmente para a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR”

4ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe Moção de Aplausos ao Dr. Natanael Matos Nascimento pelos serviços médicos prestados a comunidades carentes de Várzea Grande

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, concede esta Moção de Aplausos ao Dr. Natanael Matos Nascimento pelos serviços médicos prestados a comunidades carentes de Várzea Grande.

Dr. Natanael Matos Nascimento realiza trabalho voluntário com a comunidade carente do Bairro São Matheus, tendo como foco os idosos e pacientes portadores de hanseníase, dedicando parte de seu dia atendendo esses pacientes em suas residências, pois muitos deles são impossibilitados de se locomoverem até postos de atendimento médico.

No Brasil, os primeiros casos notificados de hanseníase datam de 1600, na Cidade do Rio de Janeiro. De lá pra cá, o Poder Público tem se incumbido de tratar a doença. O Dr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Natanael Matos Nascimento entende que ações individuais devem ser somadas a ações governamentais, como forma de incremento nessa luta que já dura mais de quatro séculos, razão pela qual faz a sua parte, dando a sua contribuição e servindo de modelo para que outros profissionais encampem essa luta.

Receba então os Aplausos desta Casa de Leis, exemplo de engajamento, responsabilidade social e amor ao próximo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR”

5ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Moção de Aplausos ao médico José Reinaldo Coutinho pelos relevantes serviços que presta à sociedade como especialista em controle da dor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, concede esta Moção de Aplausos ao médico José Reinaldo Coutinho pelo serviço que presta à sociedade mato-grossense usando de seu saber científico como especialista em controle da dor, reconfortando a população, não só da sociedade em geral, mas também a população menos favorecida, usando sua técnica para aliviar o sofrimento de pessoa internada em casas de recuperação nos bairros mais pobres da Cidade, de forma voluntária e gratuita.

A preocupação que mostra este cidadão mato-grossense, natural de Poxoréu, com a questão social, buscando aliviar o sofrimento dos mais pobres, sacrificando seu lazer em benefício dos doentes, é um exemplo digno de encômios desta Casa, forma de dar visibilidade à população da importância destes gestos. Busca assim esta proposição, além da aclamação, dar visibilidade e agradecer ao profissional pela grandeza de suas ações estimulando assim paradigmas de comportamento para as futuras gerações.

Receba, pois, o Dr. José Reinaldo Coutinho, do povo mato-grossense, os aplausos por tudo que faz de positivo em prol da população do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR”

CHICA NUNES

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações a Srª Conceição Aparecida da Cruz Costa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações a Srª Conceição Aparecida da Cruz Costa, em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar no próximo dia 18 de novembro.

Pretende-se com o presente e justa homenagem, render o devido reconhecimento ao trabalho do Conselheiro Tutelar que atua para assegurar, na prática, os direitos legalmente previstos, enfrentando obstáculos dos que querem impedir a garantia da proteção integral para todas as crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 4.473, e Cuiabá possui seis Conselhos, distribuídos assim: na região Oeste está

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

localizado o primeiro no Centro e o quarto que fica no bairro Santa Izabel; na região Norte está localizado o terceiro que fica no CPA; na região sul está localizado o 2º Conselho no bairro Pedra 90 e o 5º Conselho no Coxipó; e por fim na região Leste fica o 6º Conselho localizado no bairro Planalto.

Assim é que externo minha admiração e respeito ao trabalho desenvolvido pela Conselheira Tutelar, Sr^a Conceição Aparecida da Cruz Costa, merecedora desta homenagem, requeiro a esta Casa de Leis seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

2^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Davino Mário de Arruda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Davino Mário de Arruda, em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar no próximo dia 18 de novembro.

Pretende-se com o presente e justa homenagem, render o devido reconhecimento ao trabalho do Conselheiro Tutelar que atua para assegurar, na prática, os direitos legalmente previstos, enfrentando obstáculos dos que querem impedir a garantia da proteção integral para todas as crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 4.473, e Cuiabá, possui seis Conselhos, distribuídos assim: na região Oeste está localizado o primeiro no Centro e o quarto que fica no bairro Santa Izabel; na região Norte está localizado o terceiro que fica no CPA; na região sul está localizado o 2º Conselho no bairro Pedra 90 e o 5º Conselho no Coxipó; e, por fim, na região Leste fica o 6º Conselho localizado no Bairro Planalto.

Assim é que externo minha admiração e respeito ao trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Tutelar, Sr. Davino Mário de Arruda, merecedor desta homenagem, requeiro a esta Casa de Leis seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

3^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Eriseu Ribas Trindade, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Eriseu Ribas Trindade, em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar no próximo dia 18 de novembro.

Pretende-se com o presente e justa homenagem, render o devido reconhecimento ao trabalho do Conselheiro Tutelar que atua para assegurar, na prática, os direitos legalmente previstos, enfrentando obstáculos dos que querem impedir a garantia da proteção integral para todas as crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Municipal nº 4.473, e Cuiabá possui seis Conselhos, distribuídos assim: na região Oeste está localizado o primeiro no Centro e o quarto que fica no bairro Santa Izabel; na região Norte está localizado o terceiro que fica no CPA; na região sul está localizado o 2º Conselho no bairro Pedra 90 e o 5º Conselho no Coxipó; e, por fim, na região Leste fica o 6º Conselho localizado no bairro Planalto.

Assim é que externo minha admiração e respeito ao trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Tutelar, Sr. Eriseu Ribas Trindade, merecedor desta homenagem, requeiro a esta Casa de Leis seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações a Srª Eliane Fátima da Silva Rodrigues, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações a Srª Eliane Fátima da Silva Rodrigues, em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar no próximo dia 18 de novembro.

Pretende-se com o presente e justa homenagem, render o devido reconhecimento ao trabalho do Conselheiro Tutelar que atua para assegurar, na prática, os direitos legalmente previstos, enfrentando obstáculos dos que querem impedir a garantia da proteção integral para todas as crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 4.473, e Cuiabá, possui seis Conselhos, distribuídos assim: na região Oeste está localizado o primeiro no Centro e o quarto que fica no bairro Santa Izabel; na região Norte está localizado o terceiro que fica no CPA; na região sul está localizado o 2º Conselho no bairro Pedra 90 e o 5º Conselho no Coxipó; e, por fim, na região Leste fica o 6º Conselho localizado no bairro Planalto.

Assim é que externo minha admiração e respeito ao trabalho desenvolvido pela Conselheira Tutelar, Srª Eliane Fátima da Silva Rodrigues, merecedora desta homenagem, requeiro a esta Casa de Leis seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Gerson João de Arruda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Gerson João de Arruda, em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar no próximo dia 18 de novembro.

Pretende-se com o presente e justa homenagem, render o devido reconhecimento ao trabalho do Conselheiro Tutelar que atua para assegurar, na prática, os direitos legalmente previstos, enfrentando obstáculos dos que querem impedir a garantia da proteção integral para todas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

as crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 4.473, e Cuiabá possui seis Conselhos, distribuídos assim: na região Oeste está localizado o primeiro no Centro e o quarto que fica no bairro Santa Izabel; na região Norte está localizado o terceiro que fica no CPA; na região sul está localizado o 2º Conselho no bairro Pedra 90 e o 5º Conselho no Coxipó; e, por fim, na região Leste fica o 6º Conselho localizado no bairro Planalto.

Assim é que externo minha admiração e respeito ao trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Tutelar, Sr. Gerson João de Arruda, merecedor desta homenagem, requeiro a esta Casa de Leis seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Samir Bosso Katumata, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Samir Bosso Katumata, pelo trabalho desenvolvido à frente da Associação de Moradores do Residencial Maria de Lourdes, Recanto dos Pássaros no mês de outubro, conhecido como o mês das crianças.

Pretende-se com esta presente e justa homenagem, render o devido reconhecimento ao esforço e vontade de trabalhar por uma qualidade de vida para os moradores da comunidade a qual vive. Natural do município de Presidente Prudente/SP, muito cedo veio para Mato Grosso, morando em Sinop e vindo para Cuiabá com 12 anos de idade. Microempresário e preocupado em exercitar sua cidadania em sua totalidade, participou do processo eletivo para a escolha de Presidente do bairro onde foi eleito. Sua atuação é de forma transparente e participativa buscando sempre junto aos órgãos melhorias para a comunidade na área da saúde, saneamento, esporte e lazer, etc. No mês de outubro, comemorando o dia das crianças, proporcionou para as crianças da comunidade uma singela e bonita festa onde a interação entre as pessoas teve um resultado excelente, o sorriso das crianças ao receber os presentes foi o prêmio para o Presidente.

Assim é que externo minha admiração e respeito ao trabalho desenvolvido por esse jovem, Sr. Samir Bosso Katumata, por ser merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Institui o ano de 2010 como o ano da
Acessibilidade na Assembleia
Legislativa de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 da Consolidação do Regimento Interno, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 1º Instituir o ano de 2010 como o ano da acessibilidade no âmbito da Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe às Secretarias de Administração e Patrimônio, Gestão de Pessoas, com o apoio da Superintendência de Planejamento Estratégico e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA elaborarem um Projeto contendo um cronograma de ações e os demais itens necessários para o alcance dos objetivos propostos.

Parágrafo único O referido Cronograma de Ações deverá ser aprovado pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa até o dia 15 de março de 2010.

Art. 3º O responsável pelo Cronograma de Ações encaminhará à Secretaria de Orçamento e Finanças planilha de necessidades de recursos financeiros para o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta resolução.

§ 1º O responsável pelo Cronograma de Ações será designado pelo Secretário Geral da Assembléia Legislativa, dentre os membros das unidades envolvidas no Projeto.

§ 2º Compete ao responsável pelo Projeto elaborar relatório mensal de suas atividades e encaminhá-lo à Secretária Geral.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Desde dezembro de 2008, empresas, órgãos públicos e entidades são obrigados a cumprir o Decreto 5.259/04, que, se não cumpridas, é passível de punição civil e criminal. Essa regulamentação assegura a acessibilidade dos cidadãos a todo o serviço público e de acesso coletivo. Em nosso cotidiano existem vários obstáculos que impedem a acessibilidade, como: ruas sem a sinalização adequada, calçadas mal planejadas, degraus no lugar de rampas, serviços de transporte coletivo que precariamente atendem às pessoas com deficiência, sistemas e meio de comunicação inadequado, etc. Tudo isso reflete o descumprimento das leis de acessibilidade e que são motivadores da discriminação entre as pessoas.

Observa-se ONGs, órgãos públicos, empresa privada, escolas engajadas em campanhas publicitárias para despertar nas pessoas o desejo de fazer algo por alguém, pelo próximo mas que efetivamente essa acessibilidade ainda se encontra mascarada. Visando colocar esta Casa de Leis na vanguarda ao cumprimento do Decreto acima começando pela sensibilização e mobilização dos parlamentares, gestores e servidores em superar as barreiras físicas, tecnológicas, sociais e de “atitude”, inclusive em nossas instalações (fotos anexo), é que apresento esta resolução porque acreditamos que é uma questão de cidadania a promoção da acessibilidade.

Desde 04 de novembro de 2008, foi instalada nesta Casa de Leis por solicitação desta signatária a Câmara Setorial Temática para a discussão sobre a Acessibilidade junto à sociedade e em todas as reuniões conclui-se: o que falta é EDUCAÇÃO e CONSCIENTIZAÇÃO das pessoas.

Instituindo o 2010 como o ano da acessibilidade na AL/MT, nada mais justo de envolver às Secretarias de Administração e Patrimônio, Secretaria de Gestão de Pessoas, Superintendência de Planejamento Estratégico e a CIPA na coordenação dos trabalhos e ações a serem realizadas nesta Casa de leis.

Para a eficácia da Acessibilidade nesta Casa, estipulamos o prazo de 15 de março de 2010 para as Secretarias apresentarem um cronograma com as ações previstas para 2010, como: palestras de sensibilização e conscientização, adequações nos espaços físicos atendendo o que pede

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

o Decreto 5.296/04, sinalização para os portadores de deficiência (principalmente o visual), qualificação de pessoas para atendimento ao público, etc...

Tenho por certa a aprovação deste Projeto de Resolução confiantes que esta Casa seja um multiplicador da Acessibilidade em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputada CHICA NUNES - DEM”

PROFª VILMA

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Nelci Vitório Tomazelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 da Consolidação do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Nelci Vitório Tomazelli, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Historicamente, o Estado do Mato Grosso recebe um grande fluxo migratório das mais diversas regiões do País, em razão das oportunidades e do bom acolhimento oferecidos pelo povo deste estado.

Neste contexto, para este estado também veio o Sr. Nelci Vitório Tomazelli, advindo do Município de Iporã, no Estado do Paraná, e aportando por essas terras no Município de São Pedro da Cipa.

Com uma breve síntese histórica, vale destacar parte da vida do pretenso agraciado, Sr. Nelci Vitório Tomazelli.

Nascido em 02 de fevereiro de 1961, residia, como dito, no Município de Iporã - PR. Casado com a Srª Maria Leoneti Deisina Tomazelli, pai de duas filhas, veio para Mato Grosso em 12 de setembro de 1972, onde fixou residência na cidade de São Pedro da Cipa. No município exerceu diversas profissões, como: cortador de cana, operador de máquinas agrícolas, motorista de caminhão e ônibus, e até a presente data trabalha como comerciante. Como meio de contribuir mais ainda para sua comunidade, colocou seu nome à disposição dos eleitores locais, tendo sido eleito vereador, exercendo o mandato entre 1997 e 2000, quando também exerceu a função de Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. Nelci é mato-grossense de coração, e dedicou toda a sua vida à população de São Pedro da Cipa e região, criou seus filhos e contribui sobremaneira para sua comunidade, sendo muito querido por todos, sendo certo que as qualidades e contribuições sociais do Sr. Nelci não poderiam ser descritas de modo a fazer jus à realidade, assim proponho a concessão do Título de Cidadania Mato-grossense ao Sr. Nelci Vitório Tomazelli, que inquestionavelmente é um brasileiro que, com todas as honras, merece receber tal reconhecimento. Para tanto, submeto à distinta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

apreciação dos nobres Pares, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada PROF^a VILMA - PSB”

2^a) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José João Marin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 da Consolidação do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José João Marin, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Historicamente o Estado do Mato Grosso recebe um grande fluxo migratório das mais diversas regiões do País, em razão das oportunidades e do bom acolhimento oferecidos pelo povo deste estado.

Neste contexto, para esta região também veio o Sr. José João Marin, advindo do Município de Nova Independência no Estado de São Paulo.

Com uma breve síntese histórica, vale destacar parte da vida do pretenso agraciado, Sr. José João Marin.

Como dito, o Sr. José é natural de Nova Independência - SP, interior do estado de São Paulo, nascido em 1965, morava no Sítio Marin, de propriedade de seus pais. Coursou todo Ensino Fundamental e Médio na única escola da localidade, e posteriormente em Adamantina, já no ano de 1986, ingressou-se no curso de Ciências Exatas na Faculdade Integrada Rui Barbosa, e ainda cursou Filosofia na FAFIA, Faculdade de Filosofia de Adamantina.

Em outubro de 1990 casou-se com Rosimeiry Ferreira da Silva. Em novembro do mesmo ano, ambos prestaram concurso para professor, ele pretendia lecionar Ciências Biológicas e ela Língua Portuguesa e Inglesa. Foram aprovados e convocados para tomar posse, a partir do ano letivo de 1991, em Juscimeira, tendo-se mudado para aquele município em 06 de março de 1991.

Vieram para Mato Grosso com a ajuda de um amigo do casal, que era caminhoneiro, enfrentaram problemas na estrada, pois a esposa do Sr. José João Marin estava grávida da primeira filha do casal, que já nasceu mato-grossense.

Até a presente data, o Professor José João leciona em Juscimeira, e há quatro anos atua como diretor da Escola Estadual João Matheus Barbosa.

O casal possui três filhos, Lamara Laís Marin, 18 anos, que cursa Enfermagem na UFMT em Rondonópolis, Laysla Laísa Marin, 15 anos, cursando o 2º ano do 2º Grau, e de José João Marin Junior, 12 anos, cursando a 2ª fase do 3º ciclo.

O Professor José João dedicou toda a sua vida na formação das crianças e dos adolescentes de Juscimeira e região, criou seus filhos e contribui sobremaneira para sua comunidade,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

sendo muito querido por todos, sendo certo que as qualidades e contribuições sociais do Sr. José João não poderiam ser descritas de modo a fazer jus à realidade.

Assim, proponho a concessão do Título de Cidadania Mato-grossense ao Sr. José João Marin, que inquestionavelmente é um brasileiro que, com todas as honras, merece receber tal reconhecimento. Para tanto, submeto à distinta apreciação dos nobres Pares, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputada PROF^a VILMA - PSB”

1^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Moção de Congratulações ao Sr. Osmar de Carvalho em razão da sua posse como membro efetivo do Instituto de Geografia e História de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Sr. Osmar de Carvalho por sua posse como membro efetivo do Instituto de Geografia e História de Mato Grosso.

Secretário de Comunicação desta Casa de Leis, é digno dessa honraria por seu trabalho desempenhado.

Pelas razões aqui expostas, requeremos à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa que seja apreciada e encaminhada esta Moção de Congratulações ao Secretário de Comunicação desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

2^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Moção de Congratulações à Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Distrito de Voadeira, em Barra do Garças, pela realização da Festa do Caju.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Distrito de Voadeira em Barra do Garças, pela realização de mais uma Festa do Caju.

O Distrito de Voadeira tem pouco mais de 80 moradores e é conhecido como um dos pontos de passagem da expedição do Marechal Cândido Rondon, no século passado, e é conhecido pelas delícias produzidas do Caju.

No ano de 2006, a festa recebeu o caminhão SESI Cozinha Brasil, onde as cozinheiras aprenderam mais receitas para utilizar a fruta. Hoje a festa está no calendário nacional de eventos de gastronomia.

Por essas razões é que apresentamos a moção de congratulação à Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Distrito de Voadeira, em Barra do Garças.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

3ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no que preceitua o art. 154, VIII, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Moção de Pesar, pelo passamento da Srª Espedita Pereira Leão.

JUSTIFICATIVA

Espedita Pereira Leão, 84 anos de idade, pioneira no Município de Aragarças/GO, em decorrência do grave estado de saúde em que se encontrava, tendo até mesmo a necessidade utilizar balão de oxigênio.

Natural da cidade Juazeiro/CE, pessoa humilde, honesta e trabalhadora, mãe de dez filhos e ex-primeira dama do Município de Aragarças.

Sem dúvida uma perda inestimável para todos, pois perdemos uma grande trabalhadora, uma pessoa honesta, que deixou um grande legado na região Araguaia.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

4ª) REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 154, IX, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, e ao Comandante-Geral da PM/MT, Coronel Benedito Campos Filho, requerendo informações detalhada dos procedimentos adotados pelo Comando da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso quanto às demissões que estão ocorrendo dos Policiais Militares cujas esposas estão envolvidas na manifestação ocorrida no mês de agosto de 2008.

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, requerer ao Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, e ao Comandante-Geral da PM/MT, Coronel Benedito Campos Filho, requerendo informações detalhadas dos procedimentos adotados pelo Comando da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso quanto às demissões que estão ocorrendo dos Policiais Militares, cujas esposas estão envolvidas na manifestação ocorrida no mês de agosto de 2008.

Diante das informações recebidas por este Deputado, das punições recebidas pelos Policiais Militares, solicitamos as devidas informações, para que seja garantido o princípio do contraditório.

Dessa forma, por se tratar de medida necessária e garantidora dos direitos e dos princípios constitucionais, é que requeremos informações acima expostas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Zilda Barilli Sá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26 - XXVIII da Constituição Estadual e o art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a Zilda Barilli Sá, o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Zilda Barilli Sá, natural de Jaguapitã, Estado do Paraná, nasceu em 07/12/1956.

Aprovada no concurso do Banco do Brasil, assumiu a vaga na agência de Barra do Garças com imediata remoção ao Município de Torixoréu, onde prestou serviços por 22 anos.

Após sua aposentadoria no ano de 2007, assumiu a Secretaria Municipal de Assistência Social de Torixoréu.

Assim sendo, é pessoa digna de honraria pelo trabalho no âmbito do Estado de Mato Grosso, razão pela qual requeremos a Sessão Solene, materializando assim este sentimento de reconhecimento.

Indiscutivelmente, um cidadão que merece com todas as honras receber distinguida láurea. Logo, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

6ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Salomão Gomes de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26 - XXVIII da Constituição Estadual e o artigo 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Salomão Gomes de Souza, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Salomão Gomes de Souza, expedicionário da Fundação Brasil Central, tomou esse Estado como sua terra. Homem honesto e trabalhador, atuante na área da Construção Civil.

Assim sendo, é pessoa digna de honraria pelo trabalho no âmbito do Estado de Mato Grosso, razão pela qual requeremos a Sessão Solene, materializando assim este sentimento de reconhecimento.

Indiscutivelmente, um cidadão que merece com todas as honras receber distinguida láurea. Logo, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Raimundo Pereira dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26 - XXVIII da Constituição Estadual e o art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raimundo Pereira dos Santos, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raimundo Pereira dos Santos, 65 anos de idade, participou da Fundação Brasil Central no ano de 1961.

Pessoa honesta e trabalhadora que tomou nosso Estado para ser sua terra. Assim sendo, é pessoa digna de honraria pelo trabalho no âmbito do Estado de Mato Grosso, razão pela qual requeremos a Sessão Solene, materializando assim este sentimento de reconhecimento.

Indiscutivelmente, um cidadão que merece com todas as honras receber distinguida láurea. Logo, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Fernandes de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26 - XXVIII da Constituição Estadual e o art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Fernandes de Oliveira, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Fernandes de Oliveira, natural do Rio de Janeiro, nascido em 11 de maio de 1935.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Prestou serviços à Fundação Brasil Central, no desenvolvimento da região do Araguaia.

Autor de vários artigos escritos para vários jornais das principais capitais do País e autoridades públicas.

Pessoa honesta e trabalhadora que tomou nosso Estado para ser sua terra. Assim sendo, é pessoa digna de honraria pelo trabalho no âmbito do Estado de Mato Grosso, razão pela qual requeremos a Sessão Solene, materializando assim este sentimento de reconhecimento.

Indiscutivelmente, um cidadão que merece com todas as honras receber distinguida láurea. Logo, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

9ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Darci Jesus Romio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26 - XXVIII da Constituição Estadual e o art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Darci Jesus Romio, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Darci Jesus Romio nasceu em Sarandi/RS no dia 08/06/1944, vindo para Barra do Garças no ano de 1972.

Trabalhou arduamente nos projetos de colonização na região Araguaia, tais como Garapu I e II, Culuene, Serra Dourada, Água Boa, Terra Nova do Norte, Querência, Taba Azul e outros.

Eleito Prefeito de Canarana, com um mandato de muitas lutas e desafios, mesmo assim conseguiu recursos realizando muitas obras.

Assim sendo, é pessoa digna de honraria pelo trabalho no âmbito do Estado de Mato Grosso, razão pela qual requeremos a Sessão Solene, materializando assim este sentimento de reconhecimento.

Indiscutivelmente, um cidadão que merece com todas as honras receber distinguida láurea. Logo, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

10ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Gentil Pagotto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 - XXVIII da Constituição Estadual e o artigo 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gentil Pagotto, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gentil Pagotto, nascido em Viradouro, no Estado de São Paulo, em 06 de abril de 1950.

No ano de 1980 mudou-se para o Município de Barra do Garças, trabalhando como médico do Hospital Dr. Carlos Reis Lima, do Sindicato Rural de Barra do Garças. Sempre trabalhando em prol da comunidade barra-garçense, visando o bom atendimento da população.

Assim sendo, é pessoa digna de honraria pelo trabalho no âmbito do Estado de Mato Grosso, razão pela qual requeremos a Sessão Solene, materializando assim este sentimento de reconhecimento.

Indiscutivelmente, um cidadão que merece com todas as honras receber distinguida láurea. Logo, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

11ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a inclusão da Festa do Caju realizada na Comunidade da Voadeira em Barra do Garças, no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, a Festa do Caju realizada anualmente na primeira semana de novembro na Comunidade da Voadeira em Barra do Garças.

Art. 2º Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura legislativa tem como escopo incluir no calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, a Festa do Caju realizada na Comunidade de Voadeira, em Barra do Garças.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

O Distrito de Voadeira tem pouco mais de 80 moradores e é conhecido como um dos pontos de passagem da expedição do Marechal Cândido Rondon, no século passado e é conhecido pelas delícias produzidas do caju.

No ano de 2006 a festa recebeu o caminhão SESI Cozinha Brasil, onde as cozinheiras aprenderam mais receitas para utilizar a fruta. Hoje a festa está no calendário nacional de eventos de gastronomia.

Diante os motivos expostos, solicito de meus nobres Pares o apoio para aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

PERCIVAL MUNIZ

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso a necessidade de proceder à destinação de uma unidade odontomóvel para atender o Município de Porto Alegre do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, mostrando a necessidade de destinar uma Unidade odontomóvel para atender o Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal tem sido alvo de muitas campanhas em todos os níveis de governo, buscando assim torná-la uma forte aliada à saúde preventiva.

Ação conjunta entre Estado e Município é de fundamental importância para atingir objetivos satisfatórios.

O atendimento desta Indicação é de suma importância para a Prefeitura de Porto Alegre do Norte melhorar o atendimento na zona rural, principalmente no Distrito de Nova Floresta e nos Assentamentos existentes no Município.

Com vistas a solucionar o problema e assegurar o atendimento odontológico aos pacientes da zona rural, indico ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso a necessidade de viabilizar a destinação de uma unidade móvel odontológica ao Município de Porto Alegre do Norte.

Objetivando levar a efeito o presente pleito, conto desde já com o apoio e voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva no Município de Ipiranga do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de construir uma quadra poliesportiva no Município de Ipiranga do Norte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ipiranga do Norte é carente de locais para a prática de esporte e lazer.

O Esporte é uma das formas de melhorar as condições de saúde do ser humano, além de contribuir para afastar os adolescentes das drogas.

Com vistas a atender esta demanda da comunidade, indico ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer a necessidade de viabilizar a construção deste importante espaço para a prática de esporte.

Objetivando levar a efeito o presente pleito, conto desde já com o apoio e voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade de construção do muro no Estádio Elídio Corbari, no Município de Canarana.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, mostrando a necessidade de construir o muro do Estádio Elídio Corbari, no Município de Canarana.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Elídio Corbari, no Município de Canarana, pode oferecer à comunidade a possibilidade de realização de eventos culturais, além da prática esportiva, porém, a construção do muro no estádio é de fundamental importância para a consolidação deste objetivo.

Com vistas a atender esta demanda da comunidade, indico ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer a necessidade de viabilizar a construção deste muro possibilitando à comunidade a realização desses eventos culturais, esportivos e religiosos.

Objetivando levar a efeito o presente pleito, conto desde já com o apoio e voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso a necessidade de construir um matadouro público no Município de Porto Alegre do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso, mostrando a necessidade de se construir um matadouro público no Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Tendo conhecimento das ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural no sentido de cumprir todas as exigências no tocante à saúde do rebanho do nosso estado, tornando-o um dos melhores do País, indico a essa Secretaria a construção de um Matadouro Público no Município de Porto Alegre do Norte.

O atendimento desta Indicação é de suma importância para que o Poder Público possa garantir melhorias no atendimento aos Consumidores do Município, que atualmente consomem carne sem nenhuma inspeção, ficando, assim, expostos a possíveis doenças transmitidas pela carne bovina.

Objetivando levar a efeito o presente pleito, conto desde já com o apoio e voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente a necessidade de doação ou comodato de um veículo ao Município de Nova Nazaré.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente, mostrando a necessidade de doação ou comodato de um veículo ao Município de Nova Nazaré.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Nazaré, na sua filosofia de preservação ambiental, pretende ampliar sua atuação com a vistoria aos ribeirinhos buscando sensibilizá-los quanto à necessidade da preservação ambiental.

Com vistas a contribuir com esta importante ação, indico ao Secretário de Estado de Meio Ambiente a necessidade de participar desta ação, com a doação ou comodato de um veículo que dará suporte logístico ao projeto de recuperação das APPs do Município de Nova Nazaré. Principalmente das margens dos rios Borecaia, rio das Mortes e as aldeias indígenas existentes no município.

Objetivando levar a efeito o presente pleito, conto desde já com o apoio e voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Mato Grosso a necessidade de construir uma quadra poliesportiva no Setor Buriti, no Município de Porto Alegre do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Mato Grosso, mostrando a necessidade de construir uma quadra poliesportiva no Setor Buriti, Município de Porto Alegre do Norte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A prática de esporte é uma das melhores formas de amenizar o risco de envolvimento dos jovens com as drogas, além de ser uma forte aliada na saúde preventiva. Sendo de toda a sociedade a responsabilidade em apoiar tal prática.

No Município de Porto Alegre do Norte a prática de esporte pelos jovens do setor Buriti tem sido dificultada pela falta de espaços públicos apropriados.

Com a dificuldade enfrentada pelos Municípios, a participação do Estado em ações sociais é de fundamental importância na viabilidade de projetos em praticamente todas as áreas.

Com vistas a solucionar o problema e assegurar o atendimento aos praticantes de esporte, indico ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva no setor Buriti, Município de Porto Alegre do Norte.

Objetivando levar a efeito o presente pleito, conto desde já com o apoio e voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS”

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Octávio Thomé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Octávio Thomé.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Octávio Thomé é filho dos imigrantes italianos Enrico Tomé e Eugênia Ferrari Tomé, sendo o oitavo filho de uma família de dez irmãos. Nasceu em Palmital, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 1942; mesmo local em que frequentou a escola primária até a 3ª série, na Escola Mista Bairro da Espanhola.

Empreendedor nato começou a trabalhar com a família na lavoura de café aos 11 (onze) anos de idade, tendo sido emancipado aos 17 (dezessete) anos para trabalhar em seus próprios negócios; aos 18 (dezoito) anos adquiriu o seu primeiro lote de terras, iniciando nessa época suas atividades de pecuarista.

Constituiu família com Maria aparecida Hidalgo Thomé com quem teve seus 3 (três) filhos.

Em 1984 veio a Mato Grosso, quando se encantou com a boa qualidade das terras da região do Chapadão dos Parecis, no Município de Tangará da Serra, onde adquiriu terras e se estabeleceu desde essa data. Ali, na Fazenda nominada Santa Izabel, iniciou em Mato Grosso suas atividades agropecuárias com o plantio de arroz, depois ampliando e diversificando suas atividades com o cultivo de soja e milho. Então criou e liderou um condomínio para a construção de 85 (oitenta e cinco) quilômetros da tão necessária e sonhada rede elétrica para a Comunidade do Rio Verde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Construiu o primeiro armazém para grãos da região. Ampliando seus empreendimentos, iniciou a criação de gado, inclusive instalando na propriedade uma granja para suínos.

No plano político presidiu o Partido Liberal de 1988 a 1994, quando foi eleito vereador, tendo exercido seu mandato no período de 1992 a 1996, no Município de Tangará da Serra. Querido e de fácil relacionamento com todos, fez-se amigo dos imigrantes vindos da região Sul do País, os quais, reconhecendo sua liderança e capacidade aglutinadora, convidaram-no para a função de ‘patrão’ do Centro de Tradições Gaúchas-CTG de Tangará da Serra.

Dentre as atividades e os negócios desenvolvidos no Município, presidiu uma cooperativa de agricultores e implantou uma gráfica e, ainda, uma importadora de peças para veículos automotores.

Objetivo maior de todo pai de família, formou seus três filhos: João Carlo como Advogado; Cristina como Jornalista; e Gilmara como Engenheira Agrônoma. Hoje, além de administrar o patrimônio da família e continuar atuando na política, presidindo o Partido Popular Socialista - PPS no Município, goza o convívio dos netos.

O Sr. Octávio Thomé é dos muitos brasileiros que, vindo de outros estados, de outras regiões, honram a nossa Terra com o seu trabalho, a sua dedicação ao progresso e ao desenvolvimento de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de novembro de 2009.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. (PAUSA).
Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr^a Presidente e colegas Deputados, faço uso da palavra no Grande Expediente, primeiro, para colocar aos Srs. Deputados, aos telespectadores da TV Assembleia, que tivemos uma reunião, Deputado Dilceu Dal Bosco, com o Secretário de Saúde Augustinho Moro, para tratar de vários assuntos de interesse da população mato-grossense e de alguns municípios do interior do Estado.

Aqui desta mesma tribuna, na semana passada, eu relatei, Deputado Maksudê Leite, a situação de uma obra inacabada do hospital pronto-atendimento do Município de Alto Garças. E o Secretário Augustinho Moro, Deputado Maksudê Leite, foi bastante sincero e disse que aquela obra estava parada há mais de quatro anos por questões meramente políticas; que o Prefeito da época, quando perdeu a eleição para Roland Trentini, tinha uma emenda parlamentar na ordem de seiscentos mil reais, e resolveu cancelar a emenda parlamentar, não deu mais continuidade à obra e, no entanto, já faz quatro anos que essa obra está totalmente parada.

Eu disse ao Secretário que não só fiz um questionamento com relação à interrupção dessa obra, como também fiz alguns outros questionamentos por meio de um requerimento aprovado por esta Casa e que entendia que a população não pode sofrer em função de questões político-partidárias. O Secretário Augustinho Moro assumiu um compromisso com o povo de Alto Garças de que a partir do ano que vem, logo que as condições climáticas permitirem a retomada das obras, elas terão a sua continuidade normal.

Na mesma oportunidade, nós também cobramos do Secretário Augustinho Moro o atendimento à reivindicação do Conselho Técnico, formado pelo Secretário de Saúde do Consórcio Intermunicipal do Vale do Teles Pires, que tem como sede do Hospital Regional o Município de Sorriso; onde os Secretários alegam que o Governo do Estado, há mais de três anos, não vem corrigindo a contrapartida do mesmo para pagamento dos profissionais de nível superior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

O Secretário reconhece, encaminhou hoje para Sorriso, para que pudesse ter uma reunião com a equipe técnica do Hospital Regional para discutir a questão da gestão, que também foi questionada; e discutir as questões do repasse, chegar a um denominador comum para que de fato não haja paralisação por parte dos médicos, até porque os Secretários fizeram ameaça, caso o Estado não repassasse a diferença, que é de quarenta nove mil reais mensal, automaticamente, repassariam a mesma proporcionalidade que está passando o Estado e isso iria provocar, com certeza, uma ruptura nos serviços que esses médicos vêm prestando ao Município de Sorriso.

Uma outra questão que nós levantamos com o Secretário Augustinho Moro é com relação ao mosquito da dengue no Município de Sorriso. Por mais que a administração municipal venha fazendo um trabalho sério de limpeza, desde quando assumiu, em janeiro deste ano, e, ao mesmo tempo, até com apoio da própria Secretaria de Saúde do Estado, um trabalho de pulverização por meio de UBV, infelizmente, não foi suficiente para diminuir, Deputado Dr. Antônio Azambuja, o índice de infestação pelo *Aedes Aegypti* no município, onde o índice, hoje, está ultrapassando a casa dos 2%.

E o pior, Deputado Dr. Wallace, dos diagnósticos que estão sendo feitos no Município de Sorriso nos pacientes suspeitos de dengue, quase 100% comprovam que realmente estão acometidos da doença da dengue. Isso nos dá a entender que o controle feito em setembro foi insuficiente, ineficaz e que precisa, sim, da presença da vigilância sanitária no Município de Sorriso, a do Estado, para que com o gestor público e o Secretário Municipal de Saúde possam fazer uma análise do por que dessa alta infestação e por que quase 100% dos casos suspeitos estão sendo totalmente positivos. Isso tem deixado a população totalmente amedrontada, ainda mais ao olhar as notícias vindas da Capital, de que o Mato Grosso este ano teve quase 300% de aumento de caso de dengue em relação ao ano passado, onde os casos estão ultrapassando a casa dos 40 mil, e com 40 óbitos.

Isso realmente causou um medo muito forte na população de Sorriso; e com a forma totalmente desacerbada que a imprensa municipal local vem tratando esse caso, está criando um caso até de ingovernabilidade do Município de Sorriso em relação à questão da dengue. O Secretário ficou de encaminhar uma equipe para o Município de Sorriso para que com o gestor público possa achar uma alternativa no sentido de fazer uma análise, o que fazer em conjunto com o Poder público municipal para que esse mal possa ser cortado realmente na raiz.

Um outro assunto que eu discuti com o Secretário Augustinho Moro, que eu acho que interessa à maioria dos Deputados que faz parte deste Plenário é a questão das ambulâncias a serem adquiridas pelo Governo do Estado.

Os Srs. Deputados se recordam que no início deste ano, por volta do mês de fevereiro, o Governo do Estado distribuiu quase sessenta, setenta ambulâncias para vários municípios do Estado de Mato Grosso. Naquela oportunidade, questionamos, Deputado Dilceu Dal Bosco, o fato de vários municípios pobres, carentes, que sequer conseguem fazer a lição de casa na área da saúde, infelizmente terem ficado de fora. O Secretário alegou que os critérios adotados pelos Escritórios Regionais de Saúde foram técnicos. E nos curvamos perante a decisão da Secretaria de Estado de Saúde.

E não só eu cobre, como todos os Deputados cobraram, que, de fato, os demais municípios que não foram contemplados fossem contemplados ainda no primeiro semestre.

O Governo, juntamente com o Secretário de Estado, assumiu o compromisso de atender todos os municípios que não foram contemplados. Cheguei a fazer uma Indicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

enumerando quase vinte municípios da minha área de atuação que não foram contemplados com ambulâncias.

Em conversa com o Secretário Augustinho Moro ele nos disse que não terá ambulância durante o ano de 2009 para os municípios que não foram contemplados. Porque a fonte de recursos disponibilizada pelo Governo do Estado para aquisição de ambulâncias é o Imposto de Renda e infelizmente para este ano não há mais recursos e os municípios que não foram contemplados no mês de fevereiro durante todo o exercício de 2009 não serão beneficiados. O pior é que vários Deputados, como eu, tentaram colocar, inclusive, emendas para a aquisição de ambulância, mas, infelizmente, a fonte disponibilizada foi a 131 e ficamos impossibilitados de dar nossa contribuição com as nossas emendas parlamentares.

Quero, desta tribuna, sugerir ao Secretário que continue fazendo esforço porque entendo que este ano deveremos ter um superávit financeiro para que, de fato, esses sessenta municípios que ficaram de fora sejam contemplados com ambulâncias, atendendo, desta forma, municípios pequenos como de: Itanhangá, Ipiranga do Norte, Nova Canaã, Nova Guarita, Terra Nova do Norte, Santa Rita do Trivelato, Nortelândia, Novo Mundo, Nova Ubiratã. São municípios pequenos com grandes deficiências orçamentárias e financeiras. Solicitamos que, de fato, esses municípios sejam atendidos com essas ambulâncias, pois, trata-se realmente de um instrumento, de uma ferramenta, importantíssima para salvar vidas nesses municípios que sequer conseguem estruturar o Programa de Saúde da Família.

Quero também aproveitar esta oportunidade para cobrar, Deputado Dilceu Dal Bosco, da mesma forma que fiz na semana passada, da Vigilância Sanitária. Tive a oportunidade de discutir com a Chefe da Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso a precariedade na análise dos projetos tanto de iniciativa pública como de iniciativa privada, como no caso do Município de Alto Paraguai, que é um município carente; que precisa de uma mão do Governo do Estado e de todos nós, Deputados; que tem o Hospital Municipal fechado há mais de um ano e que, por força do atraso na análise de um projeto de reforma do Hospital Municipal de Alto Paraguai, perdeu trezentos mil reais de emendas Parlamentares consignadas no exercício passado. Levaram oito meses para aprovar esse projeto. E nos foi alegada realmente a falta de estrutura; a falta de técnicos. Infelizmente, os projetos vêm com pendências. Muitas vezes, tem-se que ir *in loco* corrigir essas pendências. É demorado corrigir essas pendências. Isso tem dificultado muito a análise dos projetos, mas tem-se que levar em consideração que o número de técnicos é insuficiente para atender a demanda sequer do Poder Público, quanto mais do setor privado.

E agora a questão também se retrata à SEMA.

A SEMA, hoje, tem somente duas caminhonetes para atender a Superintendência de Gestão Florestal. Nessa Superintendência há vinte técnicos, mas infelizmente somente duas caminhonetes. É preciso esperar uma caminhonete ir e voltar para outros técnicos se deslocarem para atender a grande demanda que existe nessa Superintendência de Gestão Florestal, tanto no Plano de Manejo, como no Plano de Desmatamento e nas vistorias para expedição de LAUs.

Recordo-me que no ano passado estabeleceu-se aqui, Deputado Percival Muniz, uma CPI totalmente propositiva. Eu nunca ouvi falar em CPI propositiva. Essa CPI tinha como propósito propor avanço na SEMA, desde a sua reforma, à contratação de mais técnicos, à informatização, enfim, para pudéssemos deparar com a nova SEMA após a CPI propositiva.

Infelizmente a estrutura física da SEMA continua a mesma; as limitações de ferramentas de trabalho continuam as mesmas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

E prova disso, Deputado Ademir Brunetto, é que há duas viaturas para atender vinte técnicos. O pior é que temos quase cem projetos de manejo e de plano de exploração represados precisam ser vistoriados, mas, infelizmente não existe viatura suficiente para atender a demanda dos técnicos, que, a nosso ver, pelo número de projetos represados, são suficientes, sim, para atender toda a demanda do Estado de Mato Grosso, tanto no que diz respeito às LAUs, aos projetos de manejo e ao desmatamento.

Então, fica aqui a nossa sugestão para fazer com que realmente a SEMA, que é um órgão altamente arrecadador, disponibilize mais viaturas para que, de fato, esses técnicos possam ir a campo para atender a demanda não só do setor empresarial, mas principalmente do setor público. Eu sei de quantos prefeitos têm feito filas, têm chorado nos gabinetes dos Deputados para que possamos intervir na SEMA no sentido de viabilizar a aprovação de projetos, porque, muitas vezes, os recursos dependem 100% da liberação dessas LAUs para serem liberados, principalmente pelo Governo Federal.

Esta é uma sugestão no sentido de fazer com que possamos avançar. A Assembleia Legislativa tem sido extremamente generosa com a SEMA, não só com a CPI propositiva, mas, acima de tudo, pelo o que tem sido encaminhado a esta Casa para que, de fato, possamos ter uma SEMA moderna, eficiente e eficaz para atender a demanda do serviço público estadual e municipal, como também da iniciativa privada, que tem feito a diferença...(TEMPO ESGOTADO).

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr^a Presidente, Deputada Chica Nunes; colegas Deputados.

Quero aqui, Sr^a Presidente, seguindo até as palavras do colega Deputado José Domingos Fraga sobre a questão da nossa saúde...

Vários colegas fizeram indicações; tentaram fazer emendas para a questão da implantação dos PSFs no nosso Estado. Todos os Ofícios que recebemos da Secretaria é no sentido de que não tem como atender porque não tem orçamento.

Ora, todos nós sabemos a importância que tem - e o próprio Governo defende isso - a questão da atenção básica, que é fundamental para evitar, o que o Deputado José Domingos Fraga colocou aqui: a questão da dengue, das outras doenças de base que vêm com certeza com a falta dos PSFs. A ausência da atenção básica se agrava e resulta na superlotação dos hospitais regionais, dos nossos prontos-socorros e da alta complexidade. Os serviços mais caros para o Estado é o paciente que acaba parando na UTI ou em cirurgias muito mais complexas e mais caras para o Estado.

Então, acho que o Governo e o Secretário Augustinho Moro poderiam pensar para o ano que vem num grande programa que pudesse dotar os nossos municípios de unidade de saúde da família que contemplasse realmente a realidade dos municípios; que pudéssemos ampliar essa cobertura nos municípios; que desse não só aos Deputados, mas ao próprio Governo um norte para a Secretaria de Saúde dizer: “olha, vamos realmente investir na atenção básica porque a maioria dos nossos municípios não tem condições sozinhos de fazer a infraestrutura de um PSF e de arcar com o custo do médico, com a implantação de equipamentos e com todo o funcionamento.

Nós sabemos que o Estado participa com uma parte, o Governo Federal entra com outra contrapartida, mas a maior parte é o município que ainda arca.

O Projeto do Governo Federal, o Programa da Saúde da Família basicamente joga a responsabilidade em cima do ente mais fraco que é o município! O Governo Federal dá uma contrapartida, dá um recurso no início do funcionamento, mas a parte mais onerosa fica para os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

municípios, principalmente os municípios de Mato Grosso onde o profissional custa muito caro. Municípios pequenos que mal conseguem contratar um médico ou dois, às vezes têm condições e têm, pela sua população, necessidade de três, quatro ou cinco programas de saúde da família, e consegue colocar apenas um funcionando ou dois. Vários municípios da minha região têm uma unidade que funciona como Programa da Saúde da Família, pronto-socorro do município, ou seja, é um misturado de tudo para dar suporte à saúde do município.

Então, eu acho que a Secretaria de Estado de Saúde precisa criar um programa realmente como fez o Governo do Estado em vários setores, mas que realmente enxerga a saúde como sendo uma necessidade assim como é a educação. Não adianta investirmos desordenadamente na saúde que o resultado será pequeno, o recurso é pouco.

O Deputado Dr. Wallace é médico e sabe que não adianta colocar um pouquinho em cada coisa ou comprando só ambulância, porque não vamos resolver o problema com ambulância. Lógico que como Deputados temos o maior prazer de levar naquele município, que não tem como socorrer ninguém, uma ambulância. Mas seria muito mais interessante se conseguirmos colocar no município um Programa de Saúde da Família decente com um bom profissional.

Se o município não dá conta de pagar o profissional médico, que o Estado entre com a contrapartida, que a União entre com a contrapartida, que o Governo tenha um programa nesse sentido.

Nós temos municípios no Norte que não têm condições de contratar. Um médico custa 20, 22 mil reais. Se somar o que a União repassa mais o que o Estado repassa não dá 50% disso e ainda o Estado quer que o município construa, faça a construção, doe o equipamento, faça tudo. Os recursos que o Estado repassa junto com o Governo Federal realmente não atendem a demanda. E aí ficamos com o Estado como está, ou seja, a maioria dos municípios não tem a cobertura necessária do Programa de Saúde da Família. Aí, é lógico, vamos ter dengue e “n” outras doenças que acabarão necessitando das ambulâncias, necessitando de cada vez mais prontos-socorros, de cada vez mais hospital especializado, porque estamos infelizmente pecando na atenção básica.

Na área da educação se não investirmos na educação infantil não teremos, lógico, um país desenvolvido, um Estado desenvolvido nunca. Na saúde é a mesma coisa. Se não investirmos na atenção básica, não conseguiremos controlar os hipertensos, os pacientes cardíacos, os diabéticos, porque todos evoluirão para doenças graves e pararão nos prontos-socorros, nas UTIs, que custam muito mais caro para o Estado e para o país todo.

Então, eu acho que a Secretaria de Estado de Saúde poderia pensar um projeto para que no ano de 2010 realmente priorizasse a atenção básica, a saúde bucal, não esquecendo as outras necessidades, UTIs, Deputado J. Barreto, porque isso é fundamental.

Não adianta achar que só construir prontos-socorros, hospitais, conseguirá controlar o problema da saúde. Não vai. Nós precisaremos investir lá na ponta, cuidar do diabético antes que ele tenha uma crise maior, antes que ele tenha lesão de rins, lesão de vista, que ele perca tudo para depois conseguir levá-lo para um pronto-socorro da vida ou parar numa UTI, que custa muito mais caro para o Estado, muito mais caro para o município. Então, eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado João Malheiros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Eminente Deputada Chica Nunes que preside esta Sessão; companheiros Deputados deste Parlamento; público que nos honra com a presença; imprensa.

Hoje estou um misto de insatisfação, de raiva, de indignação.

Deputado Ademir Brunetto, nós conversávamos há pouco e não dá para um cuiabano que até no nome, João Antonio Cuiabano Malheiros, carrega esse Cuiabano; um cuiabano que já fez uma moção de repúdio ao Mainardi, articulista da Revista *Veja*, ler um artigo editado pelo site *Rdnews* onde este cidadão chama o povo cuiabano de escória.

O Advogado Paulo Taques havia prometido interpelá-lo judicialmente.

Palavras do Mainardi. "Ele, Advogado, diz que ofendi a cidade em meu último artigo só porque declarei que prefiro pagar um dinheirão a ter de conhecer Cuiabá. Meu maior temor é que, a certa altura, algum tribunal cuiabano me chame para depor. Não vou! Melhor ir para a cadeia" - disparou Mainardi.

Deputado Wagner Ramos, o que fazemos com um homem como esse? Moção de repúdio? Chamá-lo de intelectual ultrapassado, retrógado? Chamá-lo de filho daquela coisa que não podemos dizer aqui? Porque a indignação é grande e dá vontade de falar ou deixar quieto, não responder, não entender isso como ofensa, porque o povo cuiabano é extraordinariamente cortês, descente, bondoso, afetuoso. Então, acho que optarei por isso, Deputado Wagner Ramos.

Não dá mais para ficar aqui ressuscitando, passando recibo para um cidadão que não merece respeito, consideração de nenhum de nós mato-grossenses, em especial do povo cuiabano.

Escória é ele!

Portanto, eu quero aqui deixar consignado o meu repúdio, a minha indignação, a minha revolta com um cidadão que é articulista de uma das revistas mais lidas do Brasil.

Graças a Deus o povo brasileiro conhece Cuiabá! Graças a Deus o povo brasileiro conhece o cuiabano! E graças a Deus esse Mainardi jamais deverá pisar neste solo, que abrigou tantos cuiabanos, tanta gente boa, dentre os quais Marechal Cândido da Silva Rondon.

Eu não poderia deixar passar em branco esta manifestação de repúdio a esse cidadão, que não merece nem que cuiabano pronuncie o seu nome.

Muito obrigado, eminente Deputada.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz, no Grande Expediente.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr^a Presidente, Srs. Deputados, o Deputado João Malheiros está preocupado com o Mainardi? É até bom que ele não venha a Cuiabá! Nós não perdemos nada, nada, nada, nada! É um mal resolvido, mal-amado, não sabe nem se é homem ou se é outra coisa! É um mal resolvido!...

(O DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Não.

Eu sou o maior apaixonado pela liberdade sexual. Como Prefeito, eu ajudei a organizar os GLSs do meu município e participava de festa até tarde da noite. Sem nenhum problema! Acho até que é um mérito a coragem de assumir a bissexualidade ou coisa do tipo. Acho totalmente normal! O problema é que ele nem para isso serve!

Mas, veja bem, Deputado Ademir Brunetto, Deputados aqui presentes, hoje nós tivemos uma reunião da CPI que me surpreendeu.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Eu vim para a reunião, Deputado Otaviano Pivetta, com a expectativa do que foi a última reunião. Na última reunião apresentamos dez requerimentos, a Deputada Chica Nunes, membro da CPI, pediu vista e ficou mais ou menos um consenso de que dois passariam pelos membros da Comissão e oito seriam rejeitados, por tratar de informações mais gerais, envolvendo principalmente a administração pública estadual, os dois que estavam focados na questão da administração pública municipal seriam aprovados.

Mas hoje eu fui surpreendido com uma postura diferente do Presidente Sérgio Ricardo, da própria Deputada Chica Nunes e do Deputado Dr. Wallace, que até me surpreendeu mais ainda, porque, além de apoiar os meus requerimentos, ainda ampliou o número de requerimentos.

Então, a CPI já produziu, Deputado Sebastião Rezende, requerimentos suficientes para lotar aquela sala de informações - aquela sala onde está funcionando. Vamos ter, com as respostas aos requerimentos, um raio x completo da situação dos investimentos da saúde pública no Estado de Mato Grosso e também da Prefeitura de Cuiabá.

E, senhoras e senhores, eu acho que temos uma oportunidade grande de passar, de fato, a prioridade da saúde e os investimentos da saúde a limpo.

Eu não tenho dúvida do que vamos encontrar. Eu não quero nem prejulgar, até porque como membro da CPI não posso assim fazê-lo, desvio, corrupção e coisa desse tipo. Não estou com essa preocupação. Se tiver que ter algum indícios nesse sentido encaminharemos, com toda coragem, para os órgãos de competência para isso.

Mas uma coisa clara que virá nas respostas dos requerimentos é a falta de prioridade com a saúde pública neste País. O SUS-Sistema Único de Saúde, foi criado em 88 pela Constituinte, da qual eu fui membro, como serviço universal de acesso à saúde, como direito do cidadão e responsabilidade do Estado - e quando eu digo Estado não é só Estado o Estado, mas a União, os municípios e a coparticipação do cidadão. Mas se o SUS não for levado a sério pelas autoridades, com a prioridade que merece, ele vai acabar piorando mais a saúde pública no nosso País.

Antigamente tínhamos um processo misto, do qual inúmeros hospitais participavam. Eles tinham a clientela particular e tinham a tabela do SUS para atender alguns casos. Depois o SUS acabou: “Ou você é conveniado ou não é. Ou você faz aquilo que está referendado, pactuado para fazer pelo SUS, ou você faz de graça e só recebe do SUS, ou você pode ser até preso e descredenciado”.

Isso levou a o quê? Levou, logo depois da promulgação da Constituição, a crescer a quantidade de hospitais que trabalhavam com o SUS, que foram dispensando aos poucos, com as medidas do Ministério Público, a clientela particular. A tabela era boa. De lá para cá, senhores, praticamente não teve reajuste na tabela do SUS. Se você comparar o procedimento de uma cirurgia que o profissional ou que o hospital recebia pelo SUS há quinze anos com o salário mínimo, enquanto o salário mínimo teve vários reajustes, praticamente não se reajustou a tabela do SUS. Isso levou a o quê? Levou à falência dos hospitais privados que tentaram sobreviver com a tabela do SUS, restando apenas a saúde pública! Ou o hospital é público, mantido pelo Estado, Prefeitura ou União, ou ele não consegue sobreviver, a não ser algumas especialidades, no caso de maternidade, que o SUS paga e de fato o que recebe dá uma compensação por aquilo que se gasta, até porque 99%, noventa e tantos por cento dos partos não têm a complexidade que a tabela remunera o profissional. Mas na hora em que você entra em outras especialidades, nós temos uma verdadeira defasagem no preço do SUS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Esperar que a União aumente o valor e corrija a tabela do SUS é acreditar em Papai Noel. Todos os governos prometem e não cumprem. Criou-se até uma verba específica, um Imposto específico, a CPMF, pelo ex-Ministro Adib Jatene, para cobrir e permitir a correção da tabela do SUS, mas depois virou um imposto a mais para o Governo.

Agora o abacaxi está na mão de quem? Do Governo do Estado e das prefeituras municipais. Assim é preciso ter coragem política para fazer os investimentos minimamente necessários para manter a estrutura funcionando. E é por isso que estamos vendo um verdadeiro abandono da saúde pública, não porque não estão investindo o mínimo que a Constituição determina, mas porque o mínimo só não garante a estrutura física funcionando. É preciso investir mais.

Hoje no final da tarde, provavelmente até o início da noite, deverá ter um acordo da Prefeitura com os médicos, que provavelmente irão voltar a trabalhar, porque a diferença, pelo que estavam amarrando no piso, era muito pequena - estava em duzentos reais para quem tinha uma diferença de quase oito mil no início da discussão.

Então, provavelmente amanhã nós deveremos ter notícia boa nesse sentido ou, pelo menos, uma notícia boa que eu considero já fruto do trabalho da CPI também.

O Governo do Estado precisa agir. A Prefeitura está agindo: a Prefeitura está negociando com os médicos; a Prefeitura está tentando se virar para justificar aquela reforma precipitada do Pronto-Socorro, uma reforma que, na verdade, foi uma desculpa esfarrapada para justificar o fechamento da unidade de atendimento à urgência e emergência aqui na Capital, sem alternativa para o cidadão que precisava desse serviço e com as cobranças que a mídia está fazendo, a população está fazendo. Então, a Prefeitura está se mexendo e o Secretário já está dando entrevistas, antes não falava, e provavelmente vão ter avanços, o Vice-Prefeito está se mexendo, e nós percebemos.

O Governo está paralisado. O Secretário Augustinho Moro começou com um trabalho de assumir o HGU, um trabalho que já foi alertado de início que é um tiro no pé. Vai pagar a dívida do HGU, do Hospital Geral, mas, na verdade, não vai resolver o problema. E hoje eu sugeri na CPI que convocássemos não para depor, mas que convidássemos para uma reunião os dois gestores juntos: o do município e o do Estado, para tentar inclusive já começar a montar uma agenda comum com objetivos definidos para melhorar a situação como um todo.

Eu não tenho dúvida, e aqui quero falar para a bancada governista, que é a maior Bancada nesta Casa: temos que preparar a saída para o Governo ampliar os recursos na saúde, principalmente aqueles que defendem e que têm admiração pela pessoa do Governador Blairo Maggi - eu inclusive sou um deles, como pessoa, como admirador de boas políticas do seu Governo. Eu acho que o Governo tem que preparar nesse Orçamento que está aqui tramitando na Casa um investimento de, pelo menos, cem mil milhões de reais do Estado para melhorar a saúde de Cuiabá.

Não tem como - e a CPI vai concluir por isso, e a opinião pública vai estar junto - Cuiabá não ter um hospital de retaguarda com investimento não só do SUS. Que receba através do SUS, mas que tenha também a parte do Estado ajudando a bancar.

Se nós pedirmos um levantamento, nós vamos levar susto. Está arriscado Rondonópolis estar recebendo mais dinheiro do Estado do que Cuiabá, que tem o dobro de habitantes. E por quê? Porque Rondonópolis tem um hospital mantido pelo Estado, e Cuiabá não tem. Isso vai ser politicamente ruim para o Governador explicar para a população. Tecnicamente é fácil? É! "Não! Lá tem um hospital, e aqui não tem." Ora, e por que não tem? Se se justifica gastar e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

manter um hospital em Rondonópolis e em outros municípios, tem que se justificar também um na Capital do Estado e na segunda maior cidade do Estado, que é Várzea Grande.

Então, essa preocupação tem que ser uma preocupação de todos, não no sentido de prejudicar, mas no sentido de preparar o seguinte: o Governador Blairo Maggi não pode encerrar oito anos de Governo sem fazer um investimento grande num hospital aqui da Baixada Cuiabana.

Ah! Ajudou a organizar o Cine Cuiabá? Ajudou. Pavimentou muitas rodovias aqui tradicionais da Baixada Cuiabana? Sim. Hoje praticamente só tem dois municípios da Baixada Cuiabana que não estão ligados com asfalto. Tudo isso é importante. Mas a vida é mais importante que isso tudo!

Governador que não tem sensibilidade com a vida das pessoas é um Governador insensível. E essa bola está na mão do PR, na mão do PT, na mão dos partidos da base aliada. A oportunidade a CPI está criando, não no sentido de se vangloriar, até porque falo isso e nem Presidente sou, por mais que eu tenha sido o que articulou a CPI. Mas eu acho que o Governo tem nas mãos uma grande oportunidade de, com o levantamento que a CPI vai fazer e está fazendo, já anunciar: “Vamos investir cem milhões de reais para terminar ou colocar em funcionamento os hospitais aqui na Capital.”

Vai ser difícil, Deputado João Malheiros, o senhor como um Deputado do PR, da base do Governo, cuiabano que é, justificar para os eleitores que o Estado não tem um hospital aqui na Capital do Estado e na segunda maior cidade do Estado, que é Várzea Grande, sendo que tem em outros municípios.

Então, essa disposição de investimento, principalmente para uma cidade que se prepara para receber a Copa do Mundo de 2014, tem que ser a prioridade número um. E aí vai ter que se preparar para cortar em algum lugar, porque eu sei que o Orçamento é enxuto, o Orçamento é pequeno.

Pega, por exemplo, os oitenta milhões de reais que serão gastos só para demolir o Verdão. Só para demolir o Verdão vão gastar oitenta milhões. Isso daria praticamente para fazer o investimento de que Cuiabá precisa para evitar que as pessoas morram, para evitar que as pessoas não possam fazer as cirurgias reparadoras que saem do Pronto-Socorro, da urgência e da emergência.

Só hoje nós temos quase duas mil pessoas que já passaram pela urgência e emergência e que carecem de cirurgias ortopédicas para corrigir a falha que ficou do pós-traumatismo que sofreu. Então, essa situação é uma situação que se precisa enfrentar. São mil e oitocentos brasileiros, mato-grossenses, daqui de Cuiabá que estão aí na fila esperando corrigir sob pena de ficarem aleijados e até inviabilizados pelo resto da vida, porque não têm o órgão público para corrigir aquela falha.

Então, é preciso enfiar a mão no bolso! É preciso gastar dinheiro, até para poder completar o Governo que tem méritos em várias áreas!

Eu não tenho dúvida que o Governo do Sr. Blairo Borges Maggi tem méritos em muitas áreas, mas não vai conseguir - exposta do jeito que está essa questão da saúde - concluir o Governo sem um grande investimento na área da saúde, principalmente na Baixada Cuiabana e nos pólos.

É preciso olhar claramente o Araguaia do Deputado Daltinho, do Deputado Percival Muniz, de todos os Deputados, a região de Confresa, que está a 400 quilômetros de um ponto de referência para atendimento de saúde não tem um hospital. Você tem que andar 400 quilômetros com as pessoas baleadas, traumatizadas, acidentadas para tentar um socorro. Então, com isso, membros da CPI, eu já vejo um resultado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A opinião pública, Deputada Chica Nunes, que preside esta Sessão e que é Vice-Presidente da Comissão, hoje, com certeza, aumentou ainda mais a credibilidade na Comissão..Aprovou todos os requerimentos, encaminhou, não patrolou ninguém, não jogou nem para A nem para B, buscou fazer transparentemente o Presidente Sérgio Ricardo. O trabalho tem que ser feito.

Então, veja bem, a opinião pública está empurrando, as informações vão chegar e vão ser expostas para a população. Os governantes vão ter que se virar: O Wilson Santos e Blairo Maggi, um quer ser Governador e o outro Senador. Se vocês não resolver o problema da saúde, a saúde pega vocês! Vocês têm que dar resposta para as gestões que se propuseram a fazer quando disputaram as eleições e não é deixando as pessoas morrendo e gastando com mídia falsa, que aliás, ninguém sabe quem é que está pagando, porque as licitações estão suspensas. Eu não sei quem é que está pagando tanta mídia, já que não tem contrato de licitação. Está suspenso pela Justiça!

É preciso que enfrente! É preciso que enfrente esse debate! E esse debate o PR, o PFL, o PMDB, que estão na CPI, junto com o PP e junto com o pequenino PPS, que representa os pequenos nesta Casa, vai fazer exatamente o que a população quer, expor as entranhas, para do caos surgir as alternativas.

E não tenha dúvida, não adianta um culpar o outro. Não adianta o Prefeito Wilson Santos jogar para cima do Governador Blairo Maggi, ou o Governador Blairo Maggi jogar para cima do Prefeito Wilson Santos e os dois jogarem para cima do Presidente Lula. É preciso juntar o Prefeito Wilson Santos e o Presidente Lula e resolver o problema da saúde pública do Estado de Mato Grosso. Na omissão, ninguém irá ganhar mais eleição neste Estado de Mato Grosso, porque nós vamos cobrar e cobrar duramente junto com a população deste Estado e, principalmente, desta Capital.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Registro e agradeço a presença do Presidente da Câmara de Lucas do Rio Verde, Vereador Márcio Albieri; do Diretor da Escola Estadual de Lucas do Rio Verde, Sr. Ângelo Nadin; da Sr^a Genilda Teixeira de Souza; e do Jornalista Maciel Rodrigues de Lima, também daquele município.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Muito obrigado.

Deputada Chica Nunes, companheiros Deputados, público presente, imprensa e telespectadores da TV Assembleia, eu vim aqui para falar basicamente sobre o pronunciamento do Deputado Percival Muniz, principalmente de algumas ações que estamos vendo o PSDB promover no Estado de Mato Grosso. Esse partido que durante oito anos comandou o Brasil e comandou o Estado de Mato Grosso e que, por sinal, nada fez para a saúde pública do nosso Estado de Mato Grosso.

Hoje nós vimos aqui o nobre companheiro Deputado Percival Muniz jogando todas as responsabilidades no salvador da pátria, no salvador do nosso Estado, o Governador Blairo Maggi.

É inadmissível, Deputado Percival Muniz, o senhor colocar esse assunto e dizer que na saúde pública, se nada resolver, ninguém vai votar em ninguém, como se o problema fosse político... Aliás, a instauração dessa CPI foi política ou não? Com a resposta o povo de Mato Grosso, o povo de Cuiabá e de Várzea Grande que não aguenta mais ouvir falar em política, quer

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

ações. O povo de Cuiabá que está lá sofrendo em cima das macas no Pronto-Socorro de Cuiabá ou Várzea Grande, precisa de solução. Chega de mídia!

O Prefeito Wilson Santos fazendo média de que Cuiabá recebeu isso ou aquilo de investimento. Pura demagogia! Pura demagogia, porque o povo está morrendo na fila dos prontos-socorros, tanto em Cuiabá como também em Várzea Grande. Porque Cuiabá fechou e superlotou o Pronto-Socorro de Várzea Grande! Aí ficam aqui fazendo política e não buscam resolver o problema da população, Deputado! É inacreditável, inadmissível, Deputado, o Prefeito Wilson Santos ir para a televisão e falar que a saúde pública de Mato Grosso, de Cuiabá está boa. Está na hora de o Estado rever a situação em seus municípios. Os municípios nunca receberam tantos investimentos na saúde como nesta administração! Eu sou prova disso, porque dentro da nossa região foram vários investimentos feitos e aí ficam colocando política.

A Deputada Federal Thelma de Oliveira foi a Tangará da Serra e ao cumprimentar às pessoas disse o seguinte: “Olá, gente, boa-tarde! É um prazer imenso estar aqui com vocês. Inacreditável é dizer que estamos aqui mais tristes porque o Governo nada faz por esta cidade, nada faz por esta região...”

Que absurdo, Deputada Thelma de Oliveira, a senhora não conhece da política em Tangará da Serra e parece não conhecer do Estado de Mato Grosso, onde o Governador Blairo Maggi fez grandes investimentos em diversas regiões, seja na área da educação, seja na área da saúde. Agora, ficar ouvindo aqui balela política, usar do microfone para fazer política... E essa CPI é eleitoreira! Essa CPI é eleitoreira! O povo quer ação, o povo quer resultado, não dá mais para ver tanta gente sofrendo nas filas, aguardando vaga para fazer cirurgia, aguardando vaga para consultar com um urologista.

Deputado João Malheiros, Vossa Excelência está vendo e está acompanhando de perto o que o povo de Cuiabá está sofrendo e a mídia está colocando na televisão que nada disso está acontecendo. É só ir à fila do Pronto-Socorro, é só ir a qualquer lugar desses que os senhores irão ver a satisfação do povo. Vai lá dar uma olhada na satisfação da população com relação à saúde!

Então, gente, vamos parar com isso, vamos tratar o Estado de Mato Grosso com mais seriedade, vamos fazer com que as questões políticas fiquem para lá e vamos resolver o problema do povo. Não dá mais para ficar ouvindo política, política, política! O Estado tem cumprido a sua parte diante da sociedade, principalmente nas questões de investimentos na saúde pública.

Deputado Dilceu Dal Bosco, eu me recordo que em 2003, quando o Governador Blairo Maggi assumiu, o Secretário Marcos Machado, os Secretários Juliano Canavarros e Jackson foram até Tangará da Serra e falaram: “Gente, o povo não pode mais... Nós não podemos mais ter essa situação do povo sofrer um trauma e ter que se transferir para Cuiabá para buscar investimento na área da UTI”. E o Governo do Estado instalou as UTIs em Tangará da Terra. O Governo do Estado instalou as UTIs Neonatal em Tangará da Serra. O Governo do Estado de Mato Grosso instalou o Centro de Nefrologia.

As pessoas vinham, Deputado Sebastião Rezende, três vezes por semana inchar as filas do Pronto-Socorro aqui de Cuiabá para receber atendimento, e ele instalou lá para diminuir o sofrimento dessa população. Agora ficam querendo fazer política em cima das coisas da saúde pública. Em cima de saúde, não! Fala do Zoneamento da Cana-de-açúcar.

Igual o Prefeito Wilson Santos está falando, de que o Governador Blairo Maggi deixou em vão, não fez nada, não tomou providências em relação a isso, se esquecendo que em 1994, com o seu Presidente Fernando Henrique Cardoso, é que foi lançada a Medida Provisória nº

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

2.166, que fez com que todos os produtores do Estado de Mato Grosso ficassem prejudicados na expansão de novas áreas. Foi o Governo do PSDB. Então, não dá mais para admitir balela política.

O Governador Blairo Maggi pediu ao Presidente Lula: “Presidente, o nosso Estado de Mato Grosso pode ser prejudicado com essa questão do Zoneamento ambiental.” Porque o Governo Federal ia fazer um decreto e já ia outorgar para poder viabilizar isso. E aí nós íamos ficar todos enrolados, e o que o Presidente fez? Atendendo a sensibilidade do Governador Blairo Maggi, transferiu para Projeto de Lei para que o projeto seja discutido junto com os Senadores, com os Deputados, para, inclusive, ganharmos tempo.

Está aqui o SINDALCOOL, muito bem representado pelo Piero Vincenzo Parini. Amanhã tem uma Audiência Pública da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados para debater o Projeto de Lei nº 6.077/09, que restringe o plantio de cana-de-açúcar na Amazônia. Está na hora de discutirmos, está na hora de participarmos, e é assim porque, se fosse o decreto, o Presidente Lula não queria nem saber e já tinha assinado o Decreto e nós estaríamos enrolados. Agora não. Com esse pedido do Governador Blairo Maggi, nós temos como discutir o Zoneamento da cana-de-açúcar.

Aí ficam na televisão fazendo propagando enganosa, mentindo que o Governador Blairo Maggi vai pepepé, pepepé, pepepé. É um absurdo, Prefeito Wilson Santos!

Eu, a partir de hoje, companheiros Deputado, não vou mais permitir essas ações. Com o que for verdade, eu vou concordar! Mas o que não for verdade; o que for mera política; vou discutir, vou debater.

Concedo um aparte ao Deputado Dilceu Dal Bosco.

O Sr. Dilceu Dal Bosco - Excelência, só para abalizar o meu aparte: Vossa Excelência assinou a CPI?

O SR. WAGNER RAMOS - Assinei!

O Sr. Dilceu Dal Bosco - Então, quero aqui, até para restabelecer a ordem, dizer que os Democratas não assinaram a CPI. Se ela será ou não eleitoreira, quero isentar o meu Partido disso. Acho que nessa linha Vossa Excelência tem razão: ela não deve ser eleitoreira. Agora, temos que parar com o discurso e ir à prática, porque lá na ponta - cheguei hoje da minha cidade -, não só em Cuiabá, em Várzea Grande, mas no Estado de Mato Grosso, precisamos de uma ação concreta, de uma mudança de gestão na saúde. É isso que a sociedade espera!

Acredito que quando foi assinada essa CPI eu não estava aqui. Liguei para a Deputada Chica Nunes e para o Deputado José Domingos Fraga e os aconselhei a não assinarem. Eu não assinaria se estivesse aqui por achar que não havia necessidade. Bastaria um repensar e uma ação concreta!

Agora, não podemos demorar com a resposta da CPI à sociedade, porque, senão, vamos tirar a responsabilidade de quem executa; de quem tem que efetivamente fazer a saúde e trazer a responsabilidade para esta Casa.

Então, só quero aqui, para restabelecer a ordem e fazer justiça com aqueles que não assinaram, independente do resultando - não estou aqui julgando o que vai acontecer lá na frente -, dizer que o meu Partido, Democratas, foi orientado a não assinar a CPI porque entendíamos naquele momento que não seria necessário, mas respeito a posição de Vossa Excelência.

O SR. WAGNER RAMOS - Muito obrigado, Deputado Dilceu Dal Bosco.

Na realidade assinamos com a orientação do nosso Líder do Governo nesta Casa, Deputado Mauro Savi, com intuito, inclusive, do Governo do Estado verificar como anda a saúde no Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Hoje, em declaração, o Governador Blairo Maggi disse que também é a favor da CPI. Temos que investigar! Se alguma não está dando certo, temos que investigar! É inadmissível utilizar deste ou daquele instrumento para fazer política. Não se pode fazer política! O povo está precisando de atendimento!

Recentemente vimos uma matéria na TV Centro América, na Band, na Record... O povo precisa de resposta imediata!

Agora, a CPI já está trazendo grandes resultados e o Deputado Percival Muniz ficou abismado com as assinaturas aos Requerimentos que ele fez. Ficou abismado por quê? Nós temos que investigar. Acho que os Deputados que compõem a CPI têm que investigar. E estão certos de receber, Deputado Dr. Wallace, todas as solicitações do Requerimento do Deputado Percival Muniz.

Temos que fazer com que o Estado ande, gente! Vamos largar de picuinha! Vamos largar de briga!

O Sr. Percival Muniz - Vossa Excelência me concede um aparte, Deputado?

O SR. WAGNER RAMOS - Concedo um aparte ao Deputado Percival Muniz.

O Sr. Percival Muniz - Só para dizer que quem faz política é Deputado. Quando nos propusemos a ser Deputado foi para fazer política. Quando pedimos voto estamos fazendo política. E fazer uma política verdadeira. Não compete aos Deputados construir pronto-socorro e nem hospitais, mas compete a nós cobrar que se faça. Porque, senão, se não for para Deputado fazer política, vamos fazer o quê?

Temos que cobrar aqui! As ações começam a sair exatamente porque estamos cobrando. E vamos cobrar mais ainda dos dois! Vamos parar com o empurra-empurra! Um empurra para o outro! São os dois! Os dois têm culpa no cartório. Aliás, os três.

O Presidente Lula repassa para Campo Grande - que é igual Cuiabá em termos de população - quase o dobro do recurso. Campo Grande recebe a mais!

Então, doutor, temos que fazer política, sim! E fomos eleitos para fazer política. Não somos missionários; não somos padres; não somos médicos para fazer saúde. Daqui a pouco, vamos começar a fazer cirurgia aqui, na Assembleia Legislativa.

Somos políticos para fazer política, mas a boa política; a política independente, corajosa, de cobrar quem tem culpa, que não tem culpa. Assim, nós contribuimos com o nosso mandato.

Esse negócio de dizer que a CPI será política... Tomara! Tomara que o assunto da saúde pública entre na discussão do ano que vem. Porque é muito bom Deputados, políticos, não assumirem as bandeiras que a população quer; ficarem no tapinha, comprando voto e arrumando voto, e depois não cumprirem com suas obrigações. Tem que ir para o povo dizer o que fará na saúde, na habitação. É assim que vamos ganhar credibilidade da população: fazendo política. Nós somos políticos! Tenho orgulho disso!

O SR. WAGNER RAMOS - Deputado, basicamente eu não concordo com o que Vossa Excelência disse, porque o momento de fazer política é no período eleitoral. Acho que agora é hora de fazer projetos, de fiscalizar o Executivo. Acho que estamos na razão de, de repente, buscarmos essa discussão para que os dois, tanto o Governo do Estado como a Prefeitura Municipal, se unam em prol da saúde pública do Estado de Mato Grosso.

O Sr. J. Barreto - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. WAGNER RAMOS - Concedo um aparte ao nobre Deputado J. Barreto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Vossa Excelência, infelizmente, não pode apartear o nobre Deputado Wagner Ramos...

O SR. WAGNER RAMOS - Mas pode pedir a palavra, pela Ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Inclusive, Vossa Excelência já está no tempo suplementar.

O SR. WAGNER RAMOS - Obrigado, Srª Presidente, Deputada Chica Nunes.

Para finalizar, digo o seguinte: temos que utilizar o instrumento que temos em mãos, que é o poder de discutir com o Governo do Estado, com a Prefeitura Municipal e com o Governo Federal. Vamos ver como são feitos esses repasses pelo Governo Federal para o Município de Campo Grande; como o Governo Federal faz isso para o Estado de Mato Grosso do Sul, e buscar esse recurso para o Estado de Mato Grosso também.

Eu acho que este momento é de união. Agora aqueles - não vou nem falar disso - que ficaram no poder muitos anos e agora o salvador da pátria é o Governador Blairo Maggi, ninguém se recorda disso!

Só quero dizer que tiveram a oportunidade de fazer e não fizeram. Na área da saúde tivemos grandes avanços com o Governo Blairo Maggi.

Muito obrigado!

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Tendo em vista o horário regimental, encerramos o Grande Expediente e passamos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Alexandre Cesar, José Domingos Fraga, Dr. Antônio Azambuja, Dilceu Dal Bosco, Antônio Brito, Wagner Ramos, João Malheiros e Percival Muniz e da Deputada Chica Nunes apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Percival Muniz - Srª Presidente, solicito a palavra, para discutir.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - O Deputado José Domingos Fraga apresentou aqui uma Indicação - e conheço o problema na prática - solicitando a conclusão do hospital de Alto Garças.

Indicação de autoria do Deputado José Domingos Fraga: “dispõe sobre o pedido de informação à Secretaria de Estado de Saúde para execução do Hospital Pronto-Socorro no Município de Alto Garças”.

Srª Presidente, esse hospital de Alto Garças foi tema da campanha passada. O Estado fechou o hospital que tinha; começou a construção de um hospital, inclusive, foi adquirido um local para isso, mas já se vão sete anos e não a obra não foi concluída. Então, o Deputado José Domingos Fraga está pedindo a conclusão dessa obra.

Temos também em Gaúcha do Norte, lembra o Deputado Dilceu Dal Bosco, uma situação parecida, assim como em vários municípios do Estado. Em Nova Xavantina, por exemplo, foi adquirido um hospital que hoje não funciona e que poderá ser fechado.

Eu também faço indicações aqui no sentido de ampliar esses investimentos no interior do Estado, em alguns municípios, como a aquisição de uma unidade odontomóvel para atender os moradores de Porto Alegre do Norte.

Vamos tirar, Deputado Wagner Ramos, até a questão eleitoral. Não estou preocupado com isso e nem com as pessoas do Wilson Santos e do Blairo Maggi. Se os dois

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

dependerem de uma preocupação minha, eles terão; principalmente o Blairo Maggi, por quem tenho uma admiração pessoal muito grande. Agora, não vamos confundir a gestão. Para o que estamos chamando atenção é que não dá para fazer gestão pública, seja de prefeito, seja de governador, sem maiores investimentos na saúde.

Quando o ex-Governador Dante de Oliveira criou o FETHAB, ele o criou como um imposto a mais. Então, o cidadão pagava todos os impostos e pagava também o FETHAB. O Governo Blairo Maggi, com o apoio desta Casa, fez várias alterações no FETHAB, que deixou de ser um imposto a mais. Só para uma pequena parcela dos contribuintes continua sendo um imposto a mais, mas o grosso do FETHAB é crédito do ICMS.

Então, quando a PETROBRAS tira o FETHAB do diesel, dez milhões/mês, por exemplo, e repassa para o Fundo, ela credita dez milhões para serem diminuídos do ICMS. Quando diminui do ICMS acontece o calote da educação, que tem verba vinculada; da saúde, que tem verba; dos municípios, que têm verba vinculada.

Além disso, nós temos embutidos para a saúde vários investimentos, não só de saúde. Você faz para maquiagem, para o Tribunal de Contas aprovar...

Aliás, eu acho que teria que ter no Estado de Mato Grosso, Deputado Dr. Wallace, o Tribunal de Contas dos municípios e do Estado.

Para um município ter o seu próprio Tribunal de Contas, ele teria que ter um milhão de habitantes. Mas teria que ter um Tribunal de Contas para todos os municípios e outro para o Estado, porque nós vemos que o Tribunal de Contas não faz o que deveria fazer no Estado. Olhem só os municípios pequenos, principalmente...

Então, veja bem, Sr^a Presidente, a questão da saúde é maior. Quando o Deputado Wagner Ramos leva a questão para o lado político, como preocupação eleitoreira... Ora, eu não estou preocupado! Eu acho que o Governador Blairo Maggi merece ser Senador. Ele tem trabalho prestado. Já falei isso para ele. Com esse vácuo que está na política do Estado, ele terá provavelmente o meu voto porque são duas vagas ao Senado. Provavelmente terá outro candidato em quem terei direito de votar, mas posso votar nele sem problema algum.

Então, Deputado Wagner Ramos, não é questão de...

O Governador Blairo Maggi pode ser... Agora, o problema é que ele tem que justificar isso à população. Ele fez um bom Governo? Está fazendo! Ainda tem um ano. Ele sairá em abril. Aliás, não tem um ano. Diz ele que sairá em abril. Eu não acredito que saia. Tudo bem, mas vamos fazer investimento na saúde de Cuiabá. Vamos preparar seis milhões de reais para gastar na saúde de Cuiabá e de Várzea Grande, senão, serão oito anos iguais aos anteriores.

Imaginem eu ser Governador; pegar oito anos de mandato e na Capital do meu Estado, que me abraçou - eu, forasteiro - e deixar a estrutura da saúde com o mesmo tamanho que eu peguei. Rapaz, eu não conseguiria nem olhar para os cuiabanos, como o Deputado João Malheiros, por exemplo, que tem até cuiabano no nome! Não olharia! “Ah, arrumei o Cine Teatro Cuiabá; fiz uns asfaltos nos bairros”. Tudo bem! É bom que faça! Aliás, quanto que Cuiabá e Várzea Grande não contribuem com verba, com dinheiro, para o Estado? Agora, na saúde eu não teria dúvida...

Governador Blairo Maggi, aproveite a CPI agora, que a onda da saúde está em cima; que o povo está cobrando; que a mídia está focada e convoque uma audiência. Lance logo um hospital desses que comprou e não colocou para funcionar. Assuma logo e fale: Cuiabá, está aqui o presente; um hospital de duzentos, trezentos, quatrocentos leitos. O Estado bancará isso com verba da saúde que ele tem que aplicar. Não tenha dúvida nenhuma disto! Antes que seja tarde demais!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Eu estou querendo, Deputado Wagner Ramos, que o Governador Blairo Maggi tenha ainda mais voto do que ele já tem. Eu só não quero que ele deixe esse legado negativo na área da saúde.

Eu, por exemplo, chego e falo assim: olha, o Governador Blairo Maggi na área do asfalto fez mais do que todos os governadores juntos. E a turma pode ser adversária, pode ser tucano; pode ser o que for; que fica quieta. Pode ser o maior adversário que aguenta calado. Agora, quando eu chego na área da saúde - e Vossa Excelência acaba de falar do asfalto que o Governador Blairo Maggi fez - os caras falam: “Mas e na área da saúde o que o Governador fez?” Colocou mais leitos nas UTIs para funcionar; repassou dinheiro...

Ora, pessoal, isso é coisa de Vereador; isso é coisa de Deputado Estadual! Tem que pegar as emendinhas que não servem para abrir vagas em UTI e... Isso é coisa de Deputado Estadual! Governador maiúsculo como o Blairo Maggi era para chegar e falar assim: Antes de mim, Cuiabá não tinha um leito de retaguarda. Eu deixei quatrocentos leitos inaugurados, construídos, atendendo o povo e bancado pelo Estado.

Ora, o saudoso ex-Governador Dante de Oliveira fez isso em Rondonópolis quando inaugurou o Hospital Regional. Está certo que não foi ele quem começou. Foi o Carlos Bezerra.

O Deputado Adalto de Freitas - Daltinho e o Deputado Antônio Brito ficam empolgados: “o Dr. Carlos!” Não é Deputado Antônio Brito? Foi o Dr. Carlos que começou os Hospitais Regionais, mas o ex-Governador Dante de Oliveira ampliou e reformou.

O Sr. Dr. Wallace - Concede-me um aparte, Deputado Percival Muniz?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Então, foi lá e entregou bonito. O Governador Blairo Maggi completou, melhorou. Poderia ter investido mais.

A estrutura que o Blairo Maggi deixou no Hospital Regional de Rondonópolis é do mesmo tamanho. O boxe de atendimento estava dando vergonha às pessoas que estavam tomando sangue no chão. Eu estive lá e vi.

Então, é isso que ele precisa fazer aqui, na Baixada Cuiabana, em Várzea Grande e Cuiabá, e principalmente num polo como o Araguaia, onde os prefeitos estão socorrendo, pagando avião para levar para Gurupi, para Caiapônia e não sei para onde. Só do lado de lá que é mais perto, já que tem que pagar horas de voo e é tudo particular.

Então, Deputado Dr. Wallace, Vossa Excelência, que é representante de Várzea Grande, Relator da CPI, terá a alegria, com o seu candidato Silval Barbosa, de inaugurar um hospital em Várzea Grande bancado pelo Estado. E os cuiabanos aqui: Deputado Sérgio Ricardo, Deputada Chica Nunes, Deputado Roberto Franca, Deputado João Malheiros e Deputado Maksuês Leite também, que é de lá e de cá, porque ele é da comunicação e quem é da comunicação pertence a todo mundo, não pertence só ao município, pertence a todos, estarão inaugurando um hospital em Cuiabá.

Nós estamos aqui, Deputado Wagner Ramos, para fazer política, não politicagem! Eu não estou aqui pedindo voto nem para Wilson Santos e nem para o Blairo Maggi. Acho que os dois têm mérito, um para ser Governador e outro para ser Senador. Eu não vou apoiar Wilson Santos - todo mundo sabe -, não vou apoiar. Todo mundo sabe quem é meu candidato, é o Mauro Mendes, estamos articulando, e se Jaime Campos confirmar a candidatura, eu apoio Jaime Campos, sem problema nenhum, e todo mundo sabe disso.

Wilson Santos tem mérito, tem história para ser Governador, quer ser, está com vontade. Agora, se não resolver o problema da saúde, galinho, você vai levar tanto galo nessa sua

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

cabeça que você não vai sair do lugar. É melhor você ficar nessa Prefeitura mesmo e tentar melhorá-la para a Copa.

O Sr. Dr. Wallace - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Ouço com prazer o Deputado Dr. Wallace.

O Sr. Dr. Wallace - Obrigado, Deputado Percival Muniz.

Eu peço esse aparte, já que na discussão dessa Indicação está se falando no tema saúde.

Acho a CPI de fundamental importância, principalmente porque o grande objetivo da CPI é apontar as deficiências e chegar a soluções para a saúde.

Eu acredito, principalmente pela posição de Deputado momentaneamente, e médico por profissão, que o nosso grande objetivo é realmente apontar as deficiências e chegarmos a uma solução definitiva para a saúde pública do Estado de Mato Grosso.

Eu vejo que a vontade maior, talvez de Vossa Excelência e de muitos outros, de Cuiabá ter um Hospital do Estado não seja a grande solução. O que precisa é fazer funcionar os que estão aí.

Hoje, nós temos uma Santa Casa com leitos ociosos, nós temos um Hospital Geral com os leitos ociosos. Então, precisamos que o Estado como um todo faça investimentos nos polos, principalmente, nos polos regionais, nos micropolos, como Pontes e Lacerda e Tangará da Serra. Por quê? Não adianta colocar um hospital de mil leitos aqui em Cuiabá para receber o Estado de Mato Grosso, porque isso, na verdade, é um retrocesso. Na verdade, não é o grande objetivo termos um grande hospital aqui em Cuiabá! Cuiabá é a cidade dos hospitais. Fechou o Hospital Santa Cruz, fechou o Hospital São Thomé, fechou o Hospital Modelo, fecharam inúmeros... (TEMPO ESGOTADO)

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Vossa Excelência já está no tempo regimental dele e tem menos de três minutos. Não pode conceder.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Conceda mais um minuto para ele concluir.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Regimentalmente, não.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Conceda mais um minuto para ele concluir.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Vossa Excelência irá conceder um minuto para ele?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sim. Sem problema.

O Sr. Dr. Wallace - Então, Deputado, o meu raciocínio, o que vemos, é que é claro que precisamos de leitos, mas precisamos colocar para funcionar os que estão aí.

Eu vou dar um exemplo, Deputado Percival Muniz, Rondonópolis há um ano não tinha UTI Neonatal, não tinha UTI para atender as crianças de Rondonópolis, que vinham aqui para o Hospital Santa Helena - eu cansei de receber crianças aqui no Hospital Santa Helena. E Rondonópolis é o segundo orçamento do Estado de Mato Grosso!

Então, a responsabilidade, como eu falei, é dos três entes da Federação: é da Federação, com o nosso Presidente Lula, como o nosso Ministro da Saúde; é do Estado sim, com o nosso Secretário e com o nosso Governador; e dos municípios do Estado de Mato Grosso, principalmente dos municípios ricos.

Vou dar um exemplo para Vossa Excelência: Várzea Grande hoje recebe de repasse, fundo a fundo, quatrocentos e trinta mil reais. Quatrocentos e trinta mil! É claro que na hora que eu abrir o hospital regional aqui irá receber muito mais porque o hospital é do Estado. Isso é óbvio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Agora, penso que temos que investir na saúde para acabar o transporte de pacientes do interior para a Capital.

Temos que fazer o quê? Temos que interiorizar a saúde. É mais importante do que construir, talvez, um grande hospital aqui em Cuiabá. Este é o meu ponto de vista.

Muito obrigado, Deputado Percival Muniz. E parabéns pelo debate.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço, Deputado Dr. Wallace.

Vamos precisar ter pelo menos um para atender Cuiabá, e quando eu defendo um de quatrocentos leitos é porque só a Santa Casa de Campo Grande tem setecentos leitos! Pelo menos que tenhamos um de quatrocentos para atender Cuiabá, seja na Santa Casa, seja no HGU, mas que tenha - que tenha! O que fica triste é ver... (TEMPO ESGOTADO)

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Concedo um minuto a Vossa Excelência para concluir.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu fico triste, Deputado Dr. Wallace, por ver mil e oitocentas pessoas precisarem de cirurgias ortopédicas, foram salvas no pronto-socorro e ficarão aleijadas porque não farão a cirurgia. Ficam na fila. Apenas citando a ortopedia. Então, gente, essa é uma questão...

Nós temos que fazer o quê? CPI. Nós temos que fazer o quê? Comissão Especial. Nós temos que fazer o trabalho Parlamentar. É esse o nosso papel! Mesmo porque, Deputado Wagner Ramos, nós não somos Executivo.

Dê-me o lugar do Governador Blairo Maggi e deem dois anos para o barba aqui, Percival Muniz, para ver se Cuiabá não resolve o problema hospitalar do Estado. Só trocar. Eu não quero nem os oito anos a que ele teve direito. Dê-me só dois anos, a caneta e o orçamento que ele tem na mão para ver o problema da saúde pública de Cuiabá, Várzea Grande e muitos polos do Estado de Mato Grosso serem resolvidos, porque aí, sim, será prioridade e vou fazer como fiz quando... (TEMPO ESGOTADO)

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Continua em discussão as Indicações...

O Sr. J. Barreto - Sr^a Presidente, solicito a palavra, para discutir.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr^a Presidente, Srs. Deputados, imprensa, telespectadores de toda a Baixada Cuiabana.

A discussão da saúde é necessária e importante e quero aqui cumprimentar o Deputado José Domingos Fraga, que faz uma Indicação para uma cidade da nossa região.

Sei da visita que ele fez à cidade de Alto Garças. Em Alto Graças tem uma ambulância que viaja todos os dias para Cuiabá, vem a Cuiabá, e quero elogiar o Deputado José Domingos Fraga, que está preocupado em terminar o pronto-atendimento, dando pelo menos o necessário para que a comunidade de Alto Garças tenha um local pelo menos para internamento, para ser atendido pelos médicos, pelas enfermeiras desse pronto-atendimento.

Então, se houve questões políticas no passado para não terminar o pronto-atendimento, Deputado José Domingos Fraga, agora todos nós devemos ter a responsabilidade, Deputado Dr. Wallace, para, por meio da Bancada Federal e da Secretaria de Saúde, conseguir recursos para que a cidade de Alto Garças termine o único ponto de saúde com o qual a cidade está sonhando há alguns anos.

Por isso eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo aparte dado pelo Deputado Percival Muniz, um aparte de um profissional que realmente conhece e entende da saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Não adianta fazer mil leitos, quatrocentos leitos e um amontoado sem ter gestão. E aqui foi colocado, hoje, pelo Deputado Percival Muniz que a questão de gestão é importante. A cidade de Campo Grande é a segunda Capital do Brasil em ter uma saúde pública que é exemplo. A pessoa, Deputado João Malheiros, Deputado Dr. Wallace, com o cartão do SUS é atendida no horário que ela marca. E aí o Prefeito Nelsinho Trad está dando um verdadeiro *show* na saúde pública. A minha filha fez universidade lá e ela era atendida pelo SUS. É a gestão do Prefeito.

E aqui com todo respeito que tenho pelo Prefeito Wilson Santos, pelo homem público que é, Prefeito da Capital, mas ele proíbe uma CPI na Câmara Municipal de Cuiabá; ele convoca para o seu gabinete; vem aqui à Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado Percival Muniz, e incentiva a criação da CPI; a CPI é assinada; e aí aquilo que bom para os outros, não é bom para ele. Ele reúne a sua Bancada e proíbe fazer uma CPI na Câmara Municipal de Cuiabá. Quem é que tem a responsabilidade de discutir, de ir fundo no porquê de a Prefeitura Municipal de Cuiabá não estar pagando o Hospital Geral Universitário? Por que esse recurso não chega aos cofres do hospital, sendo que o Estado paga para a Prefeitura pagar o hospital? Eu tenho certeza que esta CPI tem que ir fundo mesmo. E que o Prefeito Wilson Santos demonstre, como tem demonstrado nas entrevistas aqui, em Cuiabá e em Rondonópolis, que ele é um exemplo para tudo isso. Que ele possa abrir e exigir que a Câmara Municipal faça uma CPI. O povo de Cuiabá merece uma gestão de respeito com o dinheiro público. O Estado tem que fazer a sua parte, mas o Prefeito Wilson Santos precisa... Está aí na televisão, não reunindo com os Vereadores, proibindo a CPI. Faça também a CPI na Câmara.

E aí, sim, nós não teremos política... E aí concordo com o Deputado Percival Muniz de que é preciso fazer política, mas política de saúde pública. O que o Deputado Wagner Ramos pregou foi isto: política de saúde pública. Nós precisamos concordar com tudo isso. Eu estou sentido que a saúde pública está realmente falida aqui em Cuiabá, pior do que em qualquer outro município mato-grossense. Eu não vejo em Alto Araguaia, em Rondonópolis e inclusive aqui. Há de se elogiar o ex-Prefeito Percival Muniz pela fábrica de remédios. Lembro que quando tive a honra de ser Prefeito, Deputado João Malheiros, eu acabei com a fila do Pronto-Atendimento do povo que dormia de madrugada na Avenida Bandeirantes. O Deputado Percival Muniz lembra perfeitamente. Levei para a Santa Casa e dei apoio para que o povo não tivesse sofrimento.

Nunca vim aqui, até porque o Governador era contra mim, mas nunca vim aqui choramingar. Na minha época, mesmo sem repasse de dinheiro, eu fazia saúde pública lá com recursos do município.

Porque o que o povo quer é ser atendido. O que o povo quer é solução. Por isso nós temos que fazer um apelo para que se unam a Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Cuiabá e possamos dizer que realmente todos temos o direito de cobrar, de exigir. Não é possível ter um Secretário de Saúde, cuja população, 98% da população de Cuiabá é contra a gestão do atual gestor da saúde, do Secretário de Saúde. Os médicos não têm o direito de dialogar com o Secretário de Saúde, e o prefeito não tem a coragem, não tem determinação para exonerar o Secretário de Saúde.

É preciso colocar com clareza. Essa é uma discussão que eu analisei e vou entrar nesse debate.

O Sr. Percival Muniz - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. J. BARRETO - Concedo com o maior prazer.

O Sr. Percival Muniz - Eu acho que Vossa Excelência coloca exatamente as coisas no seu devido lugar. Não é fugindo do debate que nós vamos achar a solução do problema. Aliás, eu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

acho que a Assembleia Legislativa já tem contribuído muito para melhorar. Eu tenho certeza que se não fossem as ações deste Parlamento, o prefeito não tinha baixado a crista para poder negociar com os médicos. Hoje deve sair um acordo, de hoje para amanhã. Está em duzentos reais de piso. Para quem começou com oito, duzentos reais, eles vão se entender.

Então, veja bem, essa é a responsabilidade que nós temos. Não é fazer política eleitoral! Porque muitas vezes as pessoas confundem com política eleitoral de querer prestigiar um lado ou outro. Ninguém está preocupado com isso, até porque os dois vão ter muitos votos! Está sobrando voto para os dois, tanto para o Blairo Maggi quanto para o Wilson Santos, está sobrando voto! O que precisa se resolver, o que está faltando é responsabilidade.

Então, eu concordo com Vossa Excelência. O Secretário de Cuiabá tem um perfil de dedicação, mas tem também um perfil de falta de educação na hora de atender os seus funcionários. E agora ele está baixando a crista também.

Então, só para ressaltar que a CPI da Assembleia Legislativa vai investigar a Prefeitura. Hoje, o requerimento não foi só para o Estado, não! Nós requeremos todas as informações da Prefeitura.

E é uma pena que os Vereadores de Cuiabá não assumem e puxem para si essa responsabilidade! Tem que deixar que os Deputados façam muitas vezes o papel de Vereador! E nós vamos fazer o papel de Vereador e de Deputado, doa a quem doer! Nós vamos passar a limpo a saúde e cobrar a responsabilidade do Governador, do Presidente e do Prefeito.

O SR. J. BARRETO - Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

E quero aqui me dirigir ao eminente Presidente da CPI, Deputado Sérgio Ricardo, que é um Deputado ponderado, já demonstrou à população, vai visitar aqui todos os hospitais de Cuiabá, Pronto-Socorro, as Policlínicas, vai ver se há, realmente, propaganda enganosa - a CPI tem o direito de saber se a propaganda é enganosa - e fazer um relatório com independência. Ver o quanto o Estado está passando, realmente, se o Estado precisa, se conseguiu mais leitos, Deputado Dr. Wallace, mais 30, 40, 50, o Hospital Modelo está aí fechado, dar o encaminhamento para o funcionamento de um dos hospitais pequenos em Cuiabá.

Mas só a presença do Secretário Augustinho Moro aqui no Colégio de Líderes já me deixou com maior tranquilidade, porque eu vejo que o Estado tem atendido. Hoje mesmo nós estamos atrás de uma vaga para fazer ponte safena. Se em Rondonópolis tivesse toda essa preparação faria lá. Nós estamos apelando para um grupo de médicos para montar o sistema de cardiologia na Cidade de Rondonópolis. Inclusive, depois eu quero conversar com os Deputados Dr. Wallace e Guilherme Maluf para fazermos uma visita a um grupo que já está ensaiando ir para Santa Casa. Se for para lá, eu tenho certeza absoluta de que o Estado mandará recurso para fazer essa cirurgia lá mesmo.

Por isso eu quero concordar com o Deputado Dr. Wallace. Na minha opinião, brilhante o aparte de Vossa Excelência ao nobre Deputado Percival Muniz. Com certeza, estou preocupado, vou me preocupar em levar, em buscar para os hospitais de Rondonópolis, principalmente para a Santa Casa de Rondonópolis, essa equipe cardiológica de Cuiabá para ir também para Rondonópolis. E esses dois pacientes que estão na fila, que podem morrer, não precisariam se deslocar para Cuiabá, mas ficariam em Rondonópolis.

É uma oportunidade que terei, também, nessa discussão, de conversar com o Governador, com o Secretário Augustinho Moro, para que possamos ter em Rondonópolis as especialidades e não precisar vir para Cuiabá, porque assim melhora o atendimento na Capital de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Por fim, quero dizer ao Deputado Percival Muniz que o debate é importante. Senti no Deputado Wagner Ramos que ele está querendo fazer uma discussão e irá fazer essa discussão para que possamos ter uma saúde pública com responsabilidade, uma política pública de saúde que o povo entenda que realmente, é preciso apoiar essas questões. E quero desejar sucesso à CPI.

Mais uma vez quero fazer um apelo final, que o Prefeito Wilson Santos, o Secretário Municipal de Saúde possam dar oportunidade para que a Câmara Municipal de Cuiabá monte a sua CPI também, para que eles possam fiscalizar, estar presente e até colaborando com a CPI da Assembleia Legislativa.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Parabéns ao Deputado José Domingos Fraga pela Indicação, para que pudéssemos ter, realmente, um ponto de atendimento lá na Cidade de Alto Garças. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Continua em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, endereçada à Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Distrito de Voadeira, pela realização da Festa do Caju, no Município de Barra do Garças.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, endereçada ao Sr. Osmar de Carvalho, em virtude da posse como membro efetivo do Instituto de Geografia e História de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado João Malheiros, endereçada ao Vereador Clóvis Huguene Netto pela escolha para a premiação com Medalha e o Diploma do Mérito Parlamentar.

Em discussão a Moção...

O Sr. João Malheiros - Sr^a Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Eminente Deputada Chica Nunes que preside esta Sessão, nobres Pares, eu quero dizer que é com muita hora e satisfação que apresento esta Moção de Aplausos ao Vereador Clóvis Huguene Netto, conhecido como Clovito. Ele recebe premiação com Medalha e o Diploma do Mérito Parlamentar, recebeu isso no Rio de Janeiro, pelo Instituto Ambiental Biosfera.

Nós discutimos tanto aqui a respeito de alguém que não gosta de Cuiabá, como aquele cidadão da revista *Veja*, e agora apresento esta Moção pelo reconhecimento que o Clovito teve, de pessoas que estão realmente prestigiando, com os olhos voltados ao engrandecimento do Brasil, e que passa, evidentemente, por Cuiabá também, no que diz respeito ao meio ambiente no Estado de Mato Grosso.

O Clovito tem projetos bons, projetos excelentes, Vossa Excelência que é amiga dele conhece, e é certo que iremos discutir também, fazer coro; estamos discutindo esta Moção e iremos discutir juntos com o Deputado Wagner Ramos, com todos os nossos companheiros, a questão da saúde de Cuiabá, que nos diz de perto e é muito significativo para nós.

Portanto, eu quero dizer que é uma satisfação imensa, embora parente, embora tio do Vereador, ter a honra de apresentar uma Moção de Aplausos desta magnitude.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Muito obrigado pelo tempo. E espero que nós tenhamos ainda a possibilidade de premiar tantos outros companheiros Parlamentares não só da Câmara de Cuiabá como do Parlamento mato-grossense, enfim, de todos os Parlamentos do Mato Grosso.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Continua em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado João Malheiros, endereçada ao Sr. José Reinaldo Coutinho pelos relevantes serviços que presta à sociedade como especialista em controle da dor.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado João Malheiros, endereçada ao Sr. Natanael Matos Nascimento, pelos serviços médicos prestados às comunidades carentes.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria da Deputada Chica Nunes, endereçada aos Conselheiros Tutelares Davino Mário de Arruda, Gerson João de Arruda, Eliseu Ribas Trindade, Conceição Aparecida da Cruz e Eliane Fátima da Silva Rodrigues em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Chica Nunes, endereçada ao Sr. Samir Bosso Katumata pelo trabalho desenvolvido à frente da Associação de Moradores do Residencial Maria de Lourdes, Recanto dos Pássaros.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, endereçada às autoridades do Município de Feliz Natal, pela passagem do aniversário de emancipação política daquele município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçada às autoridades do Município de Campos de Júlio pela passagem do aniversário de emancipação política daquele município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçada às autoridades do Município de Colniza pela passagem do aniversário de emancipação daquele município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçada ao Município de Gaúcha do Norte pela passagem do seu aniversário de emancipação político-administrativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, ao Município de Novo Mundo pela passagem do seu aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, ao Município de Feliz Natal pela passagem do seu aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Adalto de Freitas-Daltinho, endereçada aos familiares da Sr^a Expedita Pereira Leão pelo seu falecimento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 301/09, de autoria do Deputado José Domingo Fraga, a Secretaria de Estado de Saúde, solicitando informações acerca da construção do Hospital/Pronto Socorro que está sendo construído com recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde no Município de Alto Garças.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 302/09, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, solicitando informações sobre a adimplência ou não com o fisco estadual e sobre o crédito tributário da empresa C. Vale Cooperativa Agroindustrial Ltda.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 300/09, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, solicitando a realização de Sessão Especial para entrega de moções às Igrejas Evangélicas de Deus do Campo Eclesiástico de Cuiabá.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 286/09, de autoria do Deputado Percival Muniz, que solicita a realização de Audiência Pública para discutir a situação da saúde pública no Estado de Mato Grosso no dia 19 de novembro de 2009, às 17:00 horas. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Requerimento nº 295/09, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, que solicita Sessão Especial para comemorar os 30 anos de baixa da 1ª turma da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada de Cuiabá (13ª BIMTz). Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 224/09, de autoria do Deputado Mauro Savi, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Luiz Carlos Dias Garcia. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 223/09, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Édio Schwantes. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 242/09, de autoria do Deputado J. Barreto, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Ivonete Bernardes Oliveira Lopes. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 243/09, de autoria do Deputado J. Barreto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Lionildo Rabelo Machado. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 218/09, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que trata da obrigatoriedade da informação do peso drenado em produtos embalados e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 40/09, Mensagem nº 71/09, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 365, de 25.09.09, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA - 2014 - AGECOPA. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 500/09, Mensagem nº 67/09, de autoria do Poder Executivo, que denomina “João Arrezomae”, o João Garimpeiro, trecho da Rodovia MT-235 localizado no interior da terra indígena Utiariti, a ligar os Municípios de Sapezal e Campo Novo do Parecis. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 396/09, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que regulamenta o direito à informação, assegurado pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.90), no âmbito do Estado de Mato Grosso, relativamente aos rótulos dos produtos e componentes dos produtos que contenham animal ou que tenham sido produzidos a partir de métodos que utilizem animal, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 487/09, de autoria do Deputado Ademir Brunetto, que obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de Mato Grosso a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 20/09, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que acrescenta artigos ao Capítulo V - Dos Encargos das Transportadoras, ao texto da Lei Complementar nº 149, de 30.12.03, que dispõe sobre o regime de concessão e autorização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 372/09, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar no Auto de Infração de Trânsito, o número do registro ou matrícula da autoridade ou agente autuador, habilitado pelo DETRAN/MT, para aplicar multas. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 302/09, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Apoio ao Pequeno Empreendedor Rural - SEAPER e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o projeto. Vai ao Arquivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 96/09, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Estado, nos locais que especifica. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 470/09, de autoria dos Deputados Mauro Savi e J. Barreto, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.862, de 19.12.02. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 12 (LIDO). Em discussão o Art. 12. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Antônio Brito (TRANSFERE). A Deputada Chica Nunes transfere. Com a palavra, o nobre Deputado Adalto de Freitas - Daltinho (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto (TRANSFERE). Com a palavra, a Deputada Profª Vilma Fraga (TRANSFERE).

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais. Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, quarta-feira, 08:00 horas, horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - J. Barreto, João Malheiros, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Dr. Antônio Azambuja e Maksuês Leite; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro: Adalto de Freitas, Antônio Brito e Dr. Wallace; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Profª Vilma; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Otaviano Pivetta; da Bancada do Partido Popular Socialista - Percival Muniz; da Bancada do Bloco dos Democratas - Dilceu Dal Bosco, Chica Nunes e José Domingos Fraga; Sem Filiação Partidária - Roberto França.

Deixaram de comparecer os seguintes Deputados: Mauro Savi, do PR; Riva, do PP; e Nilson Santos, do PMDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Suely Maria Pita Rocha;
- Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.